



ATA N.º 7/2024

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2024  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,  
REALIZADA A 24 DE JUNHO DE 2024

-----No dia 24 de junho de 2024, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se em Sessão Ordinária de junho, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- **PONTO 1 - *Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas e Relatório de Gestão Consolidado referentes ao ano económico de 2023 do Município de Lagos;***
- **PONTO 2 - *Apreciação e votação da proposta de alteração da minuta da escritura de compra e venda dos dois prédios rústicos que compõem o empreendimento Marina Park 2;***
- **PONTO 3 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;***
- **PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta do acordo de renovação do Contrato-Programa estabelecido entre o Município de Lagos e a Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E. M., S. A. para promoção e gestão de equipamentos desportivos e prestação de serviços na área do desporto;***
- **PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta do Plano Estratégico para a Juventude 2024-2027;***
- **PONTO 6 - *Apreciação e votação da Proposta de isenção do pagamento de taxas, pela emissão de licenças de instalação e funcionamento do recinto itinerante e licença especial de ruído do Circo Dallas.***

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 44 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME DO(A) MEMBRO</b>
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	Joaquim Manuel Martins Lopes
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)



Fl. 102v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária)
PS	Natércia Maria Baptista Reigada
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Morais
PSD	Milvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
LCF	Amélia da Conceição Ferreira de Paiva
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
CHEGA	Paulo Jorge do Rosário Dias
BE	David Eduardo Vicente Roque

-----**ENTRARAM NO DECORRER DA REUNIÃO**, no momento assinalado na ata, os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME DA MEMBRO</b>
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Freguesia de Odiáxere)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>	<b>PERÍODO SUBSTITUIÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros	Sessão	Amélia da Conceição Ferreira de Paiva
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato	Sessão	Natércia Maria Baptista Reigada
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte	Reunião	Joaquim Manuel Martins Lopes



GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para a Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. João Reis

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis – Vereador
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira – Vereadora
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho – Vereadora
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira – Vereador

-----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicado:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes – Vereador

-----ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES: Dispensada a leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes Atas:

-----Ata n.º 1/2024 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2024 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 19 de fevereiro de 2024.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
LCF	Amélia da Conceição Ferreira de Paiva
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Natércia Maria Baptista Reigada

-----**DELIBERAÇÃO N.º 60/AM/2024:**

-----Aprovada, por unanimidade, a Ata n.º 1/2024 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2024 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 19 de fevereiro de 2024.-----

-----Ata n.º 2/2024 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2024 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 20 de fevereiro de 2024.-----



Fl. 103v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS**

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME/CARGO DO MEMBRO</b>
LCF	Amélia da Conceição Ferreira de Paiva
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PS	Natércia Maria Baptista Reigada

-----**DELIBERAÇÃO N.º 61/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 2/2024 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2024 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 20 de fevereiro de 2024.-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “A nossa aprovação destas primeiras duas atas está condicionada pela inclusão das alterações que nós enviamos para os serviços da Assembleia Municipal pelo que contamos que esteja tudo de acordo com as nossas propostas de alteração que fizemos.”-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante este expediente, entrou na sala a seguinte Membro da Assembleia Municipal:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME/CARGO DO MEMBRO</b>	<b>HORA</b>
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Freguesia de Odiáxere)	20.40

-----Ata n.º 3/2024 da Sessão Extraordinária de março de 2024 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 6 de março de 2024.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME/CARGO DO MEMBRO</b>
LCF	Amélia da Conceição Ferreira de Paiva
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Freguesia de Odiáxere)
BE	David Eduardo Vicente Roque



PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Natércia Maria Baptista Reigada
CHEGA	Paulo Jorge do Rosário Dias

-----**DELIBERAÇÃO N.º 62/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 3/2024 da Sessão Extraordinária de março de 2024 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 6 de março de 2024.--

-----Ata n.º 4/2024 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2024 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 29 de abril de 2024.-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante este expediente, entrou na sala a seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	HORA
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)	20.43

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Joaquim Manuel Martins Lopes
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo

-----**DELIBERAÇÃO N.º 63/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 4/2024 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2024 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 29 de abril de 2024.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

-----O Sr. Válter Santos fez a seguinte intervenção: “Questiono o que se passa com o nosso bairro 25 de abril, já vi que este tema esteve aqui na última reunião da Assembleia e que não foi feito quase nada excetuando a iluminação que não se vê nada, não foi feito um campo de futebol para as crianças, nem parque de diversões nem a 2.ª fase do arruamento e que chove dentro de casa das pessoas e estamos a aguardar que a Câmara Municipal faça alguma coisa, lembro que o centro comunitário está a cair aos bocados e que tem carência de pessoal.”-----

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS)



Fl. 104v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

respondeu que, na Correspondência Recebida tem uma informação para dar relativamente a este bairro.-----

-----A Sra. Custódia Espada fez a seguinte intervenção: “Todos conhecem as condições do bairro da Meia Praia e que pouco, ou nada, têm feito por ele, somente (arruaram) o centro do bairro, de verão temos o Turismo, temos estacionamento uma vez que é público e as pessoas não têm a noção onde colocam os carros e estacionam em qualquer local e, quando pedimos comida vem com o pó do caminho, somos cidadãos trabalhadores e também fazemos os nossos descontos e pagamos os nossos impostos e pergunto quando é que a Câmara Municipal faz alguma coisa por nós e, por vezes nos sentimos como se fôssemos um povo de terceiro mundo e sermos diferenciados e nós também somos cidadãos e merecemos o vosso apoio e a vossa atenção, este, desde o dia 25 de abril, todos os bairros do projeto SAAL, este é o único bairro e que nós não pagamos IMI porque não nos permitem e questiono até quando e, para morarmos em segurança também necessitamos de segurança no bairro, a iluminação que colocaram iluminam muito pouco e que metade do bairro se encontra às escuras, a paragem do autocarro que, este ano pela primeira vez, sentimos que as ervas doninhas não são cortadas e estão à volta desta paragem e que, na altura da festa do pescador foram aparadas algumas e lembro que nós não vivemos só naquele bairro na altura desta festa mas sim o ano todo e questiono quando é que poderão fazer alguma coisa por nós para que tenhamos condições dignas porque nós também temos direitos.”-----

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS) informou que estas duas exposições iriam ser enviadas para a Câmara Municipal e que esta lhes enviará uma resposta.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS), informou, relativamente à correspondência recebida, que deu entrada nos serviços uma petição entregue pelos moradores do Bairro 25 de Abril, com o título "Justiça no Bairro", da Associação de Moradores do Bairro 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia. De acordo com o Regimento, esta situação encontra-se prevista no artigo 82.º e, como tal, será remetida para a Comissão Especializada Permanente do Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Obras Municipais (3.ª Comissão) da Assembleia Municipal, para a devida apreciação no prazo de 60 dias, a contar de 21 de junho de 2024. Embora o Regimento estipule que o prazo para análise seja de 30 dias, atendendo ao facto de o período em questão coincidir com o mês de agosto, este assunto será incluído na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de setembro de 2024 da Assembleia Municipal, agendada para 30 de setembro de 2024. Os subscritores poderão usar da palavra durante essa reunião, no momento em que o assunto for apreciado. Naturalmente, a petição será também reencaminhada para a Câmara Municipal para análise, dando conhecimento desta posição dos moradores do Bairro 25 de Abril à Comissão e a todos os membros da Assembleia Municipal.-----

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da



Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 180/2024 a 249/2024, inclusive.-----

-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 209/2024 a 298/2024 inclusive.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) solicitou que fosse enviado aos dois cidadãos que intervieram, no Período de Intervenções do Público, a proposta apresentada na última Sessão da Assembleia Municipal e aprovada por unanimidade sobre o Bairro da Meia Praia.-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

-----Foi apresentado ao Plenário, o seguinte Voto de Saudação pelo Grupo Municipal da CDU: “Por recente resolução de 25 de Março de 2024, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou o dia 11 de Junho como dia internacional anual para a sensibilização do ‘Brincar’, potenciando a conectividade entre todos, a alegria e o prazer de viver e identificar a razão da nossa essência como seres sensíveis, pensantes e transformadores da realidade. Foi também importante a participação das próprias crianças e jovens, através de inquéritos e workshops, no apelo aos estados-membros da ONU para apoiarem esta resolução. Até 2023 o Dia Internacional do Brincar ou Dia Mundial do Brincar tem vindo a ser assinalado no dia 28 de Maio, criado em 1999 pela International Toy Library (ITLA), na 8ª Conferência Internacional de Ludotecas em Tóquio, sendo festejado pela primeira vez em 2000 e reconhecido no calendário da UNICEF, tendo sido escolhido apenas por ser o dia de aniversário da ITLA. Considerando que a convivência é uma das manifestações mais comuns da infância, ela é muitas vezes negligenciada, com os pais a não terem tempo para os filhos, com a crescente urbanização e perda de locais de brincadeiras, assim como com a comercialização do brincar e o crescimento dos videojogos. Em certos países, o brincar é até um ato interdito, sendo mesmo preterido pelo trabalho infantil e pelo recrutamento de crianças para a guerra. A UNICEF estima que 160 milhões de crianças em todo o mundo estão a trabalhar em vez de brincar ou aprender. No entanto, mesmo nos momentos mais difíceis, as crianças podem, por meio da brincadeira, reencontrar o caminho da felicidade e da saúde, física e mental. Em média, três em cada cinco crianças (59%) gostariam de brincar mais do que fazem agora, ao passo que quatro em cada cinco (79%) propõem-se jogos tradicionais ao ar livre, em parques infantis, em partilhas familiares, em piqueniques, a par do incentivo de brincadeiras nas escolas. Até ao momento, ainda não foi escolhido o tema para a celebração em 2024. Considerando, de acordo com o Prof. Carlos Neto, O brincar é um acontecimento de grande importância política, social e cultural para todas as crianças do mundo inteiro, independentemente da sua localização geográfica, situação cultural e condição de desenvolvimento, que todos os Estados membros ficarão vinculados a difundirem e defenderem as iniciativas consideradas adequadas na promoção dos direitos da criança a terem espaço e tempo para brincar em todos os contextos de vida, considerando ser este um comportamento fundamental e insubstituível no



Fl. 105v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

desenvolvimento humano. Neste sentido, os Eleitos da CDU propõem que Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 24 de Junho de 2024 delibere: 1 - Saudar a decisão da ONU de designar o dia 11 de Junho como nova data de celebração do Dia Internacional do Brincar. 2 - Incentivar a criação de campanhas de promoção dos Jogos Tradicionais por todas as idades, no Concelho de Lagos 3 - Incentivar as escolas do Concelho para realizar e divulgar atividades lúdico-formativas junto do 'público' infantojuvenil. Mais delibera ainda: - Enviar a presente a saudação à ONU Portugal aos Órgãos dos Agrupamentos Escolares do Concelho de Lagos e à Comunicação Social.”-----

-----A Sra. Maria João Batista (PS) referiu que, o Grupo Municipal do PS, reconhece que o brincar é fundamental para o desenvolvimento saudável das crianças, assumindo assim, uma importância que vai além da diversão, um dos físicos mais conhecidos e mais respeitados, Albert Einstein, disse que o brincar é a mais alta forma de pesquisa, ou seja, quando as crianças brincam estão a desenvolver habilidades essenciais que vão muito contribuir para o seu desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social, indicou o sentido de voto citando Sócrates “Sejamos homens sérios e brinquemos”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) sugeriu que se acrescentasse ao documento o brincar inclusivo que, na Sessão Ordinária de fevereiro/2024, foi aprovado uma proposta do Grupo Municipal da LCF, por unanimidade, para que possa haver igualdade no brincar e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) respondeu que não vê nenhum inconveniente em integrar a proposta da LCF e lembrou que não é uma iniciativa apenas da Lagos com Futuro e que, várias forças políticas, têm apresentado várias propostas nesse sentido.-----

-----Posto isto, foi colocado à votação o Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

### -----**DELIBERAÇÃO N.º64 /AM/2024:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: “Por recente resolução de 25 de Março de 2024, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou o dia 11 de Junho como dia internacional anual para a sensibilização do ‘Brincar’, potenciando a conectividade entre todos, a alegria e o prazer de viver e identificar a razão da nossa essência como seres sensíveis, pensantes e transformadores da realidade. Foi também importante a participação das próprias crianças e jovens, através de inquéritos e workshops, no apelo aos estados-membros da ONU para apoiarem esta resolução. Até 2023 o Dia Internacional do Brincar ou Dia Mundial do Brincar tem vindo a ser assinalado no dia 28 de Maio, criado em 1999 pela International Toy Library (ITLA), na 8.ª Conferência Internacional de Ludotecas em Tóquio, sendo festejado pela primeira vez em 2000 e reconhecido no calendário da UNICEF, tendo sido escolhido apenas por ser o dia de aniversário da ITLA. Considerando que a convivência é uma das manifestações mais comuns da infância, ela é muitas vezes negligenciada, com os pais a não terem tempo para os filhos, com a crescente urbanização e perda de locais de brincadeiras, assim como com a comercialização do brincar e o crescimento dos videojogos. Em certos países, o brincar é até um ato interdito, sendo mesmo





preterido pelo trabalho infantil e pelo recrutamento de crianças para a guerra. A UNICEF estima que 160 milhões de crianças em todo o mundo estão a trabalhar em vez de brincar ou aprender. No entanto, mesmo nos momentos mais difíceis, as crianças podem, por meio da brincadeira, reencontrar o caminho da felicidade e da saúde, física e mental. Em média, três em cada cinco crianças (59%) gostariam de brincar mais do que fazem agora, ao passo que quatro em cada cinco (79%) gostariam de brincar mais com os pais ou cuidadores. Entre outras atividades propõem-se jogos tradicionais ao ar livre, em parques infantis, em partilhas familiares, em piqueniques, a par do incentivo de brincadeiras nas escolas. Até ao momento, ainda não foi escolhido o tema para a celebração em 2024. Considerando, de acordo com o Prof. Carlos Neto, O brincar é um acontecimento de grande importância política, social e cultural para todas as crianças do mundo inteiro, independentemente da sua localização geográfica, situação cultural e condição de desenvolvimento, que todos os Estados membros ficarão vinculados a difundirem e defenderem as iniciativas consideradas adequadas na promoção dos direitos da criança a terem espaço e tempo para brincar em todos os contextos de vida, considerando ser este um comportamento fundamental e insubstituível no desenvolvimento humano. Neste sentido, os Eleitos da CDU propõem que Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 24 de Junho de 2024 delibere: 1 - Saudar a decisão da ONU de designar o dia 11 de Junho como nova data de celebração do Dia Internacional do Brincar. 2 - Incentivar a criação de campanhas de promoção dos Jogos Tradicionais por todas as idades, no Concelho de Lagos 3 - Incentivar as escolas do Concelho para realizar e divulgar atividades lúdico-formativas junto do ‘público’ infantojuvenil. 4 - Cumprir a deliberação n.º 8/AM/2024 que prevê a criação de Parques Infantis Inclusivos para que todos possam estar integrados nesta medida. Mais delibera ainda: - Enviar a presente a saudação à ONU Portugal aos Órgãos dos Agrupamentos Escolares do Concelho de Lagos e à Comunicação Social.”-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Foi proposto e aceite pelo proponente inserir no texto da proposta a necessidade dos parques inclusivos públicos para que todas as crianças possam ter este direito, de acordo com uma proposta anterior de LCF apreciada e votada por unanimidade neste órgão.”-----

-----Foi apresentado ao Plenário, o seguinte Voto de Saudação pelo Grupo Municipal da CDU: “Reconhecida como Entidade Pública desde 1978, a Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD) é uma associação sem fins lucrativos, resultante da transformação da Federação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio, fundada em 31 de Maio de 1924, data posteriormente consagrada na Lei n.º 34/2003, de 22 de Agosto. Em contexto aniversariante, a CPCCRD realizou no dia 25 de Maio o seu congresso comemorativo no Fórum Municipal Luísa Todi, em Setúbal. Com cerca de 38 estruturas descentralizadas por todo o País (Federações Distritais e Concelhias e Coletividades ELO), e mais de 4.300 filiadas, tem como missão o reconhecimento e a valorização do Movimento Associativo Popular, nomeadamente, através da



Fl. 106v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

apresentação e discussão de diplomas legais adequados e justos para as coletividades de cultura, recreio e desporto em Portugal. Em 22 de Agosto de 2003 foi publicada a Lei nº 34/2003 que fixou o dia 31 de Maio como o Dia Nacional das Coletividades, e que confere ao Movimento Associativo Português o estatuto de parceiro social. Estas duas datas são marcantes para a história do Movimento Associativo em Portugal, é inegável a significativa proximidade que o Movimento Associativo Popular tem às comunidades onde se insere, bem como, fruto dessa mesma proximidade, o conhecimento das necessidades, vivências e realidades das comunidades locais, partilhando as suas preocupações e encontrando soluções para a sua resolução, contribuindo para o desenvolvimento local. Considerando que o Movimento Associativo Popular no nosso País constitui um espaço de formação pessoal e cívica, de aprendizagem e exercício dos valores democráticos, de participação e liberdade, com um papel inestimável, tanto na dinamização de atividades culturais, desportivas e de recreio, como na ação social e cooperação, na educação e juventude, garantindo nas associações espaços para a prática desportiva e a criação e fruição culturais.”-----

-----A Sra. Dina Cintra (PS) referiu que o Grupo Municipal do PS está de acordo com esta proposta, sublinhando que o associativismo é a essência da democracia participativa. Representa a mobilização de pessoas em torno de interesses comuns, promovendo a colaboração, a solidariedade e a cidadania ativa, gerando um sentimento de pertença e de orgulho que, muitas vezes, é fundamental para enfrentar desafios como a desigualdade e a exclusão social. Além disso, destacou que as coletividades locais têm a capacidade de identificar as necessidades específicas das suas comunidades e de mobilizar recursos de forma eficaz. Seja na promoção da educação, na proteção do meio ambiente, no incentivo à cultura ou no apoio ao empreendedorismo, as associações desempenham um papel indispensável. Nesta época do ano, um exemplo disso são os arraiais e as festas dos santos populares. Meses antes, as associações começam a organizar-se para criar uma festa, um espetáculo e um espaço de convívio para toda a população. É extraordinário testemunhar o espírito de abnegação daqueles que trabalham por amor à camisola e por dever de missão social, encontrando alegria na promoção do divertimento e do bem-estar dos outros. Por outro lado, estas iniciativas promovem também a economia local e a sustentabilidade, uma vez que os petiscos servidos são tradicionais e feitos com matéria-prima local. Além de trazer alegria aos residentes, estas festas constituem um excelente cartaz turístico para os visitantes. É delicioso observar o olhar encantado e maravilhado dos turistas perante estas celebrações populares. A Sra. Dina Cintra destacou ainda que, enquanto representantes do povo, é nosso dever apoiar as coletividades e criar políticas públicas que incentivem a formação e a sustentabilidade destas organizações. Indicou o sentido de voto do Grupo Municipal do PS, considerando que apoiar as coletividades é investir no futuro da sociedade. Trata-se de acreditar no poder da cooperação, da solidariedade e da participação cidadã. Juntos, podemos construir uma sociedade mais justa, solidária e próspera para todos.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU.-----



-----**DELIBERAÇÃO N.º 65/AM/2024:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU sobre o Dia Nacional das Coletividades.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, o seguinte Voto de Congratulação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Por iniciativa do Grupo Municipal da CDU na Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2014 a Assembleia Municipal de Lagos aprovou por Unanimidade uma proposta incluída no ponto 7 da Ordem do Dia intitulada “II Jornadas de Lagos - Pensar Lagos na encruzilhada do Futuro”. “A Assembleia Municipal é o primeiro órgão do Poder Local no Município, e esta sua natureza, além de lhe atribuir o direito, confere-lhe o dever, da utilização dos meios ao seu alcance para a consolidação da democracia e da prática da cidadania ativa pelos munícipes. Neste sentido, toma particular relevância a promoção de iniciativas conducentes ao debate público de opiniões e ideias, sob forma organizada que permita criar junto dos munícipes a habitação de participar diretamente nas questões que dizem respeito à vida da comunidade e ao futuro do Município. Ao mesmo tempo, proporcionar aos eleitos nos órgãos do Município o melhor conhecimento sobre o pensar e sentir local face às questões postas a debate, e assim poderem extrair sínteses da opinião pública informada, que possam contribuir para a tomada das mais corretas decisões. Neste sentido, a organização dumas II Jornadas de Lagos cabe inteiramente nestes deveres da Assembleia Municipal, e será um passo de grande significado no processo democrático em Lagos. As II Jornadas de Lagos que agora se propõem, constarão de debates temáticos sobre questões relevantes para o Município e para a população e suas organizações. Têm como objetivo prosseguir o processo iniciado em 1996 com as I Jornadas de Lagos, contribuindo para um melhor conhecimento das realidades locais assim como para análise de óticas e opiniões sobre orientações e métodos de tratamento de assuntos que interessam ao desenvolvimento do Município. A divulgação da realização das II Jornadas de Lagos será feita através de um cartaz alusivo e de uma série de informações online e em folhetos distribuídos por via postal no Concelho, na semana anterior a cada sessão. Como contributo para a preparação das Jornadas, sugere-se o esquema de funcionamento que se anexa. Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Lagos, delibero 1. Organizar em 2014 as II Jornadas de Lagos. 2. Encarregar a Comissão Especializada de Eventos de organizar as referidas “Jornadas”. A Comissão Permanente da Assembleia Municipal apresentou candidatura ao Prémio Boas Práticas na Assembleia Municipal promovido pela Associação Nacional de Assembleias Municipais que deliberou atribuir o 1.º Prémio à proposta das Jornadas de Lagos na categoria da Valorização das AMS. Considerando que passaram 10 anos após a aprovação das II Jornadas de Lagos, em que foram promovidos um conjunto muito alargado de seminários sobre os mais variados temas na vida do nosso Concelho os eleitos da CDU propõem, que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 24 de Junho de 2024 delibere: 1 - Congratular-se com a atribuição do 1.º Prémio à proposta das Jornadas de Lagos na categoria da Valorização das AMS, promovido pela ANAM 2 - Criação de uma Galeria Virtual na página eletrónica da Assembleia



Fl. 107v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Municipal contendo os cartazes dos diversos seminários integrados nas Jornadas de Lagos desde 2014.”-----

-----Não sendo alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação o Voto de Congratulação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 66/AM/2024:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Congratulação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a atribuição do 1.º Prémio na categoria Valorização das AMs, promovido pela ANAM.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da CDU: “Comemorou-se mais uma vez no passado dia 2 Fevereiro, o Dia Mundial das Zonas Húmidas. Este dia tem como objetivo sensibilizar para a proteção das zonas húmidas e sublinhar a importância que estas têm para a existência de vida no nosso planeta. Este ano o tema foi “Zonas Húmidas e Bem-estar Humano” e destaca como as zonas húmidas e a vida humana estão interligadas - com as pessoas a obter sustento, inspiração e resiliência destes ecossistemas produtivos. É importante sublinhar a forma como todos os aspetos do bem-estar humano estão ligados à saúde das zonas húmidas do mundo e a importância de cada um(a) de nós a valorizar e tomar conta das nossas zonas húmidas. Cada zona húmida é importante. Dependemos desses ecossistemas que sustentam a vida. Mas eles devem ser saudáveis se quisermos que continuem a fornecer-nos água e alimentos, a suportar a biodiversidade, proporcionar meios de subsistência, a nos proteger contra fenómenos meteorológicos extremos e a mitigar as alterações climáticas. Assim uma forma de defender e proteger as zonas húmidas nomeadamente a Ria de Alvor é proceder à sua Classificação. Por várias vezes a Classificação da Ria de Alvor foi objeto de deliberações da Assembleia Municipal de Lagos e mais recentemente em 18 de Maio de 2022, o vereador eleito pela CDU apresentou uma proposta que foi aprovada por unanimidade da qual se transcreve: “Desde a década de 70 que a Ria de Alvor tem sido objeto de vários estudos e debates quanto à melhor forma de conciliar os interesses das populações locais e a salvaguarda do seu património natural e cultural. Em 1980 o Instituto Nacional da Investigação e Pescas, propôs a criação de uma Reserva Natural na Ria de Alvor, que mereceu a concordância do Secretário de Estado do Ambiente de então. Em 1988 o Serviço Nacional de Parques apresentou um projeto para a criação da Área Protegida da Ria de Alvor. Em 1991 foi aprovado o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve, no qual se definem as zonas húmidas da Ria de Alvor como áreas de proteção da natureza. Em 1992 foi criado, para funcionar junto do Ministério do Ambiente, um grupo interministerial com o objetivo de serem criadas regras de ordenamento e gestão da Ria de Alvor. Em 1995 foi aprovado o Plano Regional de Turismo do Algarve, onde se define que a Ria de Alvor deve ser assumida como «Zona Tampão», reconhecida pelo seu valor natural de zona húmida. Em 1996 o Instituto de Conservação da natureza (ICN) apresentou a 1ª fase da lista nacional de sítios a integrar a Rede Natura 2000, sendo que a Ria de Alvor foi excluída, mesmo possuindo cerca de 1 700 hectares onde estão identificados habitats e espécies referenciados pela União Europeia. Em 2000 o ICN voltou a propor a integração de 833 hectares (de um total de 1 454 hectares) da Ria de Alvor na 2.ª fase da Rede



Natura, deixando de fora terrenos, onde estão classificados habitats e aves incluídos nas listas das diretivas comunitárias, que pertencem a empresários com atividade na área do imobiliário. Em 2000 a Ria de Alvor é integrada na rede Natura e é assinado um protocolo entre a Câmara Municipal de Portimão e o ICN para elaboração de um Plano de Pormenor para a Ria de Alvor, que nunca foi executado. Em 2004 foi criada uma Associação de Municípios Ria de Alvor entre as Câmaras Municipais de Portimão e de Lagos com vista à criação da área de paisagem protegida intermunicipal da Ria de Alvor a integrar a Rede Nacional das Áreas Protegidas. Em Fevereiro de 2005 foram aprovados pela Assembleia Municipal de Lagos os Estatutos da Associação de Municípios da Ria de Alvor (Lagos/Portimão). A Associação tinha como principal objetivo a criação de uma Área Protegida, a defesa, valorização e ordenamento da Ria de Alvor. Esta associação elaborou alguns estudos e solicitou pareceres sobre a Ria de Alvor, no sentido da sua classificação enquanto área protegida. Em novembro de 2011 a associação foi suspensa, sem qualquer razão além da questão financeira. Sendo internacionalmente reconhecida a importância da Ria de Alvor, que determinou a sua classificação como Sítio Ramsar, ao abrigo da Convenção sobre as Zonas Húmidas de Importância Internacional e a sua inclusão na Rede Natura 2000. Encontrando-se a nível nacional, incluída na Rede Biótopos Corine, os seus solos classificados nas reservas Ecológica e Agrícola Nacionais e como Espaço de Fomento Agroflorestal, integrando ainda a Lista Nacional de Sítios. Considerando que todos os instrumentos de ordenamento e desenvolvimento da Região do Algarve reconhecem a importância da área que abrange a Ria de Alvor como património a preservar. Considerando que a nível geológico, a Ria de Alvor é o melhor exemplar de uma baía – barreira em toda a Europa e o melhor conservado a nível da zona mediterrânica. Considerando serem estimados em 85 % os sapais salgados existentes no Barlavento Algarvio que desapareceram nos últimos 100 anos. Considerando que a importância da Ria de Alvor ultrapassa largamente o interesse regional, sendo a área a proteger e os valores que comporta de interesse nacional, não se entende como nem porquê ainda não foi criada a Reserva Natural da Ria de Alvor, mais agora, após a classificação da zona húmida mais importante do Barlavento Algarvio, a Lagoa dos Salgados. Restando a Ria de Alvor (segunda zona húmida mais importante do Barlavento Algarvio) sem um estatuto claro de proteção. A classificação da Ria de Alvor como Reserva Natural tem por base o atrás descrito e o que indica o despacho que define as áreas protegidas: “Devem ser classificadas como áreas protegidas as áreas terrestres e aquáticas interiores e as áreas marinhas em que a biodiversidade ou outras ocorrências naturais apresentem, pela sua raridade, valor científico, ecológico, social ou cénico, uma relevância especial que exija medidas específicas de conservação e gestão, em ordem a promover a gestão racional dos recursos naturais e a valorização do património natural e cultural, regulamentando as intervenções artificiais suscetíveis de as degradar.” “Entende-se por reserva natural uma área que contenha características ecológicas, geológicas e fisiográficas, ou outro tipo de atributos com valor científico, ecológico ou educativo, e que não se encontre habitada de forma permanente ou significativa.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Fl. 108v.

“A classificação de uma reserva natural visa a proteção dos valores naturais existentes, assegurando que as gerações futuras terão oportunidade de desfrutar e compreender o valor das zonas que permaneceram pouco alteradas pela atividade humana durante um prolongado período de tempo, e a adoção de medidas compatíveis com os objetivos da sua classificação, designadamente: a) A execução das ações necessárias para a manutenção e recuperação das espécies, dos habitats e dos geosítios em estado de conservação favorável; b) O condicionamento da visitação a um regime que garanta níveis mínimos de perturbação do ambiente natural; c) A limitação da utilização dos recursos, assegurando a manutenção dos atributos e das qualidades naturais essenciais da área objeto de classificação.” Se associarmos a tudo isto o que poderá significar em termos socioeconómicos esta classificação, com a valorização do turismo de natureza nomeadamente a observação de aves, a mais-valia para a prometida Ecovia que atravessará este território, o ganho de notoriedade dos produtos extraídos da Ria nomeadamente bivalves e mariscos, com o valor acrescentado de terem origem numa reserva natural. Assim a Câmara Municipal de Lagos deliberou o seguinte: - Iniciar conversações com o município de Portimão no sentido de reativar a Associação de Municípios Ria de Alvor recuperando todo o trabalho desenvolvido de caracterização e mapeamento. - Dar início aos estudos necessários conducentes à possibilidade de criação da Área Protegida da Ria de Alvor e que a mesma seja classificada como Reserva Natural da Ria de Alvor. - Iniciar conversações com o município de Portimão para conjuntamente chegar à sua concretização.” Em 27 de Junho de 2022, foi também aprovada pela Assembleia Municipal de Portimão uma proposta de igual teor. Considerando que a Lei 75/2013 de 12 de Setembro no seu artigo 35º- competências do Presidente da Câmara Municipal na alínea b), refere o seguinte: “Executar as deliberações da Câmara Municipal de Lagos e coordenar a respetiva atividade”. Dado que não é do conhecimento público qualquer iniciativa no sentido de dar cumprimento a esta deliberação. Assim os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 24 de Junho de 2024 delibere: Solicitar ao Presidente da Câmara Municipal de Lagos informação detalhada sobre: Quais as diligências efetuadas para dar cumprimento à Deliberação n.º 159 de 18 de Maio de 2022, cumprindo assim a deliberação unânime da Câmara Municipal de Lagos de 18 de Maio de 2022.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) indicou o sentido de voto e referiu que, esta configuração do documento parece ser mais um requerimento do que uma Moção.--

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) respondeu que consideram um ato normal, na função deste órgão de acompanhamento e fiscalização da Câmara Municipal, como tal é, na opinião do Grupo Municipal da CDU, lógica e normal que apareça na Assembleia Municipal este tipo de documentos.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 67/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a classificação como Reserva Natural da Ria de Alvor.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da CDU:



“Foi publicada no dia 26 Junho de 2008 a Resolução da Assembleia da República n.º 24/2008 - “Divulgação às futuras gerações dos combates pela liberdade na resistência à ditadura e pela democracia”, que refere nomeadamente no seu ponto 3 - “Promoção e apoio, junto das autarquias, das organizações e instituições de carácter local e regional, de uma política de constituição de roteiros de âmbito local e regional como importante elemento constituinte da memória no plano local, que promova a investigação, o reconhecimento e a divulgação dos factos e protagonistas locais da resistência e dos combates cívicos pela liberdade e pelos direitos humanos. Esta ação pode concretizar-se quer na toponímia quer na referenciação de espaços e edifícios, em obras de arte, em espaços públicos, em publicações, em eventos e em atividades orientadas para as escolas”, e no ponto 8 “Devem igualmente ser apoiadas, nomeadamente em articulação com as autarquias locais e com a sociedade civil, nas suas variadas formas de organização, as iniciativas memorialísticas noutros locais do território nacional que expressem a homenagem e o reconhecimento ao combate cívico e à resistência em prol da liberdade e da democracia”. Entre 28 de Maio de 1926 e 24 de Abril de 1974 houve dezenas de milhares de presos políticos, entre eles muitos lacobrigenses, - abrangendo todo o território metropolitano, ilhas e possessões coloniais - só porque de alguma forma, ousaram levantar-se contra a Ditadura Militar e o Estado Novo ou enfileiraram a luta anticolonialista. Considerando que as Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril decorrem até 2026 e que é importante reforçar a memória e enfatizar a relevância atual dos acontecimentos que contribuíram para o desgaste e derrube da ditadura, bem como dos que permitiram a construção e a afirmação da Democracia. Os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 24 de Junho de 2024 delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos o seguinte: 1 - A construção de um Memorial aos Presos e Perseguidos Políticos do Concelho de Lagos, prestando homenagem às suas famílias, permitindo transmitir às novas gerações informações e melhor conhecimento sobre esse período da nossa História. 2 - A edição de um livro referenciando aqueles que no Concelho de Lagos contribuíram para o desgaste e derrube da Ditadura Fascista e aqueles que permitiram a construção e a afirmação da Democracia e a importância do CICA 5, no 25 de Abril de 1974. Convidando para o efeito os Historiadores Maria João Raminhos Duarte ou/e Artur de Jesus que realizaram conferências sobre estes temas. 3 - Colocação de um painel informativo na lateral do portão do antigo CICA 5 (Rua Castelo dos Governadores), identificando o nome e o papel que a Unidade Militar de Lagos desempenhou no 25 de Abril de 1974. 4 - Que no Memorial e no Painel informativo, seja colocado um código de barras, para permitir a leitura contida da informação pelo telemóvel. 5 - Que a concretização desta deliberação seja acompanhada pela comissão conjunta da Assembleia e Câmara Municipal para as comemorações dos 50 anos do 25 de Abril.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) sugeriu que, em vez de se considerar o período entre 28 de maio de 1926 e 24 de abril de 1974, se prolongasse até 25 de novembro de 1975. Justificou a sugestão mencionando que, durante mais de um ano e meio após o 25 de abril, continuaram a ocorrer presos políticos, numerosos atentados aos



Fl. 109v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

direitos fundamentais, e uma intensa resistência à ditadura e em prol da democracia. Por fim, indicou o sentido de voto.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	16	3	2	2	0	1	<b>24</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 68/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a divulgação às futuras gerações dos combates pela liberdade na resistência à ditadura e pela democracia.-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “A memória é o nosso principal património intergeracional para um futuro melhor, evitando cometer erros já passados. Tudo se deve fazer para educar para a liberdade e democracia disseminando os seus valores. A recomendação n.º 4, referente ao uso de códigos digitais/QR code generalizados a todo o património histórico cultural municipal, já consta de uma proposta nossa apresentada anteriormente nesta assembleia.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da CDU: “É reconhecida a necessidade que ainda subsiste de serem garantidos e melhor promovidos os direitos das crianças. Estas são aquelas que sofrem o impacto mais direto e imediato da existência de crises, desde as do foro familiar às crises económicas internacionais e conflitos, situações essas que continuam a assolar a sociedade em que vivemos. Esses impactos, sendo de diversa ordem, podem incidir na dificuldade das crianças no acesso ao alimento, na garantia de uma habitação saudável, ao seu abandono precoce do sistema de ensino, bem como, o afastamento da família ou o impedimento da sua integração plena na construção da sociedade. As crianças em Portugal não são exceção e estão expostas a estas possibilidades, sendo por isso imprescindível que seja lhes garantido um ambiente inclusivo, saudável, que promova o desenvolvimento salutar dos mais jovens na família, na comunidade e no País. A primeira referência a “direitos da criança” num instrumento jurídico internacional data de 1924, quando a Assembleia da Sociedade das Nações reunida em Genebra adotou uma resolução endossando a Declaração dos Direitos da Criança promulgada no ano anterior pelo Conselho da União Internacional de Proteção à Infância. Este ano comemoram-se os 100 anos da Declaração de Genebra. Em 1959 foi promulgada pela Assembleia Geral das Nações Unidas a 20 de Novembro, a Declaração dos Direitos da Criança, este ano comemoram-se 65 anos da promulgação da Declaração dos Direitos da Criança. A Convenção sobre os Direitos da Criança consiste no primeiro instrumento de direito internacional a conceder força jurídica internacional aos direitos da criança. A diferença fundamental entre este texto e a Declaração dos Direitos da Criança, consiste no facto de a Convenção tornar os Estados, que nela são partes,





juridicamente responsáveis pela realização dos Direitos da Criança e por todas as ações que tomem em relação às crianças enquanto a Declaração de 1959 impunha meras obrigações de carácter moral. Assim considerando a grande importância para a Humanidade destes dois instrumentos sobre os Direitos da Criança e a necessidade de cada vez mais se fazer a sua divulgação e sensibilização, os eleitos da CDU propõem, que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 24 de Junho de 2024 delibere: Recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1- Instituir a Semana Municipal dos Direitos da Criança (de 16 a 23 de Novembro) 2- Nesta semana entre outras iniciativas, organizar: a) Exposição sobre o tema 100 dos Direitos da Criança (1924-2024) b) Realizar um seminário subordinado ao mesmo tema da exposição. c) Na Semana Municipal dos Direitos da Criança distribuir uma brochura contendo as declarações de 1924 e de 1959 integradas no centenário da declaração de Genebra, que deverá ser distribuída a todas as crianças dos Agrupamentos Escolares Públicos e escolas Privadas.”-----

-----Não sendo alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 69/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre o centenário dos Direitos da Criança.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da CDU: “Por iniciativa do Vereador eleito pela CDU a Câmara Municipal de Lagos, aprovou por unanimidade no dia 21 de Setembro de 2022, uma proposta que a seguir se transcreve: “É tarefa fundamental do Estado proteger e valorizar o património cultural como instrumento primordial de realização da dignidade da pessoa humana. Considerando que o conhecimento e divulgação deste nosso património, quando devidamente preservado, reabilitado e colocado em condições de cumprir aquelas suas funções e prerrogativas, é decisivo para o seu papel informativo e educativo junto da população residente, turistas e visitantes interessados ou estudiosos. Considerando que é responsabilidade dos órgãos das autarquias locais a proteção, recuperação e valorização do seu património, e que são contributos essenciais para o cumprimento desta competência, quer a sua classificação como de interesse municipal, quer a proposta às entidades de tutela para classificações de grau superior, retirando-o assim dos perigos da vulnerabilidade perante agressões e oportunismos a que se encontra sujeito. Considerando que no Concelho de Lagos se verifica a existência de uma valiosa lista de relevante património edificado e arqueológico em situação de não classificado, em vias de classificação ou em estudo, e que no grau de interesse municipal se encontram apenas dois edifícios. Considerando que a Câmara Municipal de Lagos, no uso das suas competências, não pode ficar indiferente ou resumir-se à condição de mera espectadora perante esta realidade, e com o objetivo de melhor conhecer, estudar e contribuir para que o património cumpra as referidas funções na comunidade lacobrigense. Um dos casos significativos da falta de classificação é o Mercado Municipal da Avenida, que ao longo dos anos teve diversas propostas de classificação como são os casos de: 1 - Estudo de Reabilitação Urbana de Lagos – Arquiteto Rui Paula 1982



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Fl. 110v.

que se anexa. 2- Proposta de Classificação de Património apresentada pelo Arquiteto Rui Paula a pedido da Câmara Municipal de Lagos a 16 de Maio de 1983 que se anexa. 3- Proposta do Vereador da Cultura na reunião de Câmara de 8 de Fevereiro de 1989 que se anexa. 4 - Proposta de Património a classificar no Plano Diretor Municipal de Lagos, Aprovado a 7 de Novembro de 1994. 5 - Proposta de Património Classificado e a classificar enviado pela CML à AML em 30.12.2003 que se anexa. 6 - Proposta de Classificação de autoria do IPAR de 2004 que se anexa. 7- Despacho n.º 19338/2010 do IPAR que se anexa. 8 - Listagem do Património Arquitetónico «Classificado» na página eletrónica da CML. O Mercado Municipal da Avenida data de 1924 e constitui um equipamento de grande importância, quer para a Cidade, quer para o Município, pela função económica e social que preconiza, é um local de realização de práticas sociais, entendidas estas no ato de compra e venda de produtos, e simultaneamente é um local de convite às práticas de sociabilidade. Perante esta situação não se compreende como passados tantos anos o Edifício do Mercado da Avenida não tenha sido ainda classificado como Património de Interesse Municipal. Assim a Câmara Municipal de Lagos deliberou; - Proceder à avaliação para abertura do processo de classificação do Edifício do Mercado da Avenida, como Património de Interesse Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 57.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.” Considerando que a Lei 75/2013 de 12 de Setembro no seu artigo 35.º- Competências do Presidente da Câmara Municipal na alínea b), refere o seguinte: “Executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a respetiva atividade”. Considerando que este ano se comemoram 100 anos da construção do Mercado Municipal situado na Avenida dos Descobrimentos e no cumprimento das funções de acompanhamento e fiscalização da Assembleia Municipal, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 24 de Junho de 2024 delibere: Solicitar ao Presidente da Câmara Municipal informação. Quais as diligências efetuadas para dar cumprimento à Deliberação n.º 315 de 2022, cumprindo assim a deliberação da Câmara Municipal de 21 de Setembro de 2022, e se em 2024 a Câmara tem condições para assinalar o Centenário da Construção do Mercado Municipal procedendo à sua classificação como Património de Interesse Municipal.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 70/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU sobre o centenário do Mercado da Avenida.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da CDU: “A Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas que integra a rede de Bibliotecas de Leitura Pública e tem por objetivo a educação, a informação, a cultura e o lazer. No seu espólio bibliográfico, com cerca de 80 mil livros, figuram 10 mil doados pelo Dr. Júlio Dantas. A Biblioteca tem ao dispor dos visitantes várias salas, tais como a sala de empréstimo domiciliário; sala de leitura presencial; serviço de Internet; sala infantojuvenil; sala de audiovisuais; entre outros espaços. A Biblioteca regista uma atividade muito intensa como pode ser comprovada, a título de exemplo, com os dados referentes ao último trimestre de 2023, que acolheu 59 atividades, com 109



sessões em que participaram 4104 cidadãos, a que se juntaram os utentes na requisição de livros DVD's e CD's e na consulta de obras. Estas atividades são asseguradas por treze funcionárias/os municipais. Para satisfazer as necessidades registadas, no que diz respeito à reabilitação e conforto das instalações, torna-se urgente uma intervenção no edifício e a instalação de unidades de Ar Condicionado. Refira-se que em 18 de Novembro de 2019 foi assinado um contrato para a elaboração do projeto de execução para a reabilitação da Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas no valor de 38.761.00 € e com o prazo de execução de 150 dias, sem que haja conhecimento público de qualquer intervenção até à presente data. Pelo que os Eleitos da CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 24 de Junho de 2024 delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1- Proceder à reabilitação das instalações da Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas, conforme projeto acima referido. 2- Proceder à instalação de unidades de Ar Condicionado na Biblioteca Municipal, contribuindo para um maior conforto dos seus utilizadores e funcionários.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 71/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU sobre a intervenção na Biblioteca Municipal e colocação de equipamentos de Ar Condicionado.-----

-----Foi apresentada ao Plenário a seguinte Proposta de Recomendação pela 3.ª Comissão Permanente: “No seguimento das reuniões efetuadas com as associações representativas dos setores dos promotores imobiliários, mediadores e construtores, a Comissão Especializada Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Obras Municipais, Gestão do Espaço Público, Ambiente e Habitação (3.ª Comissão) propõe que a Assembleia Municipal, reunida no dia 24 de junho de 2024, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que estude: 1 - A possibilidade de alteração dos Planos Urbanísticos, nomeadamente a hipótese de permitir o uso de solos rústicos para soluções sustentáveis de Habitação como: - Habitação a Custos Controlados; - Arrendamento acessível; - Alojamento temporário (reforço BNAUT); - Oferta para casas de função: professores, forças de segurança, trabalhadores agrícolas, industriais e setor do turismo. 2 - Agilizar os procedimentos tendo em vista a concretização célere dos projetos e obras em curso procurando soluções inovadoras que vão ao encontro das necessidades urgentes da população.”-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) referiu que, relativamente ao ponto 1, respeitante à alteração dos Planos Urbanísticos, a mudança de solos rústicos para solos urbanos depende da Autarquia, da legislação em vigor, do Governo e da Assembleia da República. Quanto ao restante do documento, destacou que o Município já está a implementar medidas nesse sentido, promovendo diversas modalidades e disponibilizando várias opções no âmbito da oferta de habitação no Concelho, apresentando exemplos concretos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) informou que todas as forças políticas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Fl. 111v.

aprovaram esta proposta em sede de reunião da 3.<sup>a</sup> Comissão Permanente e que, esta proposta, onde se refere aos planos, é uma competência da Câmara Municipal, responsável pela sua elaboração e, da Assembleia Municipal, de os aprovar. Sendo uma questão de vontade política e que a iniciativa terá sempre que partir da Câmara Municipal.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pela 3.<sup>a</sup> Comissão Permanente.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 72/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta de Recomendação apresentada pela 3.<sup>a</sup> Comissão Permanente sobre o incentivo à oferta e agilização dos procedimentos para a disponibilização de imóveis.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Todos os anos, os municípios fixam as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar no ano seguinte aos munícipes e comunicam-nas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até ao dia 31 de dezembro. As taxas são fixadas nos termos do artigo 112.º do Código do IMI, da seguinte forma: - Prédios urbanos entre 0,3% e 0,45%; - Prédios rústicos em 0,8%. Os dados que constam no Portal das Finanças relevam que 196 dos 308 municípios decidiram fixar a taxa de IMI no mínimo possível (0,3%) e apenas 5 municípios aplicam a taxa máxima, o que leva a concluir que uma boa parte dos municípios poderiam ainda ir mais longe na redução da taxa aplicada. Assim, em face do exposto, o Grupo Municipal Partido Social Democrata propõe: - Recomendar à Assembleia da República e ao Governo que iniciem os procedimentos para que sejam alterados os limites que constam na alínea c), do número 1, do artigo 112.º DO CÓDIGO DO IMI para “Prédios urbanos - de 0,25% a 0,4%; - Dar conhecimento desta proposta à comunicação social.”-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) referiu que esta proposta não depende da vontade do Município, mas sim da Assembleia da República e do Governo, que, certamente, não obriga a alteração das taxas de IMI a nenhum dos Municípios excetuando aos que têm as taxas máximas que, provavelmente, têm as taxas máximas porque são obrigados a tê-las mesmo que não gostem de o fazer e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) esclareceu que o IMI prevê, em certos casos, como o de câmaras municipais que estão em processo de reconversão de uma situação financeira desfavorável, a possibilidade de ficarem fora dos escalões previstos. Desta forma, nenhum município será prejudicado com esta alteração. Referiu ainda que, em Lagos, as taxas de localização são superiores às de algumas outras zonas do país, o que torna os valores aplicados neste imposto injustos. Apesar de termos rendimentos semelhantes aos de muitos dos nossos concidadãos, pagamos uma taxa de IMI mais elevada devido a esta situação. Com as alterações previstas neste documento, haveria margem para reduzir ainda mais a taxa aplicada .-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) respondeu que, o Grupo Municipal do PSD, dá a entender que a responsabilidade das taxas é do Município, quando isso não corresponde à verdade, uma vez que é da responsabilidade da Assembleia da República e, atualmente no



Município paga-se a taxa mínima e que, Lagos, é um local de muito boa qualidade apesar das casas serem mais caras. Lembrou ainda que, nesta proposta, não está previsto um escalonamento para jovens e que, segundo a proposta apresentada, a taxa será igual para todos.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que esta proposta tem como objetivo chamar a atenção do Governo para a necessidade de reduzir as taxas. Recordou que, no Congresso do PS, foi aprovada uma medida semelhante. Relativamente ao IMI em Lagos, destacou que o coeficiente de localização influencia significativamente o valor do imposto a pagar, o que representa uma desvantagem objetiva. Sublinhou que este coeficiente prejudica gravemente o município, dando exemplos concretos. Explicou ainda que a intenção desta proposta é alterar as taxas a nível nacional, de forma a que os cidadãos paguem menos. Referiu que, em municípios como Lagos, onde existe essa possibilidade, é fundamental reduzir estas taxas, dado que este imposto é particularmente injusto no Algarve. Por fim, apelou a uma maior responsabilidade na abordagem desta questão.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) questionou onde é que esta proposta baixa os coeficientes de localização e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) afirmou que o IMI deveria ser eliminado. Referiu ainda que, nesta proposta, existe uma recomendação para reduzir a taxa máxima de 0,45% para 0,40%, sem, no entanto, explicar o impacto desta medida nos municípios que aplicam a taxa máxima por opção. Manifestou a esperança de que a Assembleia da República e o Governo venham a implementar um escalonamento ou progressão que permita a aplicação desta medida sem prejudicar os municípios nem alterar o imposto atualmente fixado em 0,45%. Apesar disso, declarou não ter objeções a esta proposta.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) respondeu que apenas cinco Municípios do país optam pela taxa máxima.-----

-----O Sr. David Roque (BE) recordou que o Bloco de Esquerda é a favor da isenção de imposto sobre a primeira habitação própria. No entanto, salientou que esta proposta não faz distinção entre a primeira habitação e os restantes prédios rústicos, tendo indicado o respetivo sentido de voto.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	3	2	2	1	0	<b>8</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	16	0	0	0	0	1	<b>17</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 73/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por Maioria, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD sobre a alteração às Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis.-

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “Lagos tem o privilégio de ter entre os



Fl. 112v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

seus clubes desportivos modalidades, equipas e atletas de desporto feminino que ofereceram e oferecem grande notoriedade ao nosso Concelho com especial incidência nas modalidades de Patinagem, Andebol, Futsal entre outras. A Câmara Municipal de Lagos tem por hábito enaltecer os feitos desportivos e este mês agraciou o clube Desportivo de Odiáxere no futebol juvenil e o Estrela Desportiva de Bensafirim na Petanca. O Partido CHEGA considera que este ano a Câmara Municipal poderia e deveria ter agraciado igualmente a modalidade de Futsal feminino, nomeadamente o Clube de Futebol Esperança de Lagos em que a equipa de Juvenis Feminino pela primeira vez se sagrou campeã distrital e conquistou ainda a Taça do Algarve. Ficou igualmente por reconhecer a equipa de Séniores Femininos do mesmo clube, que conquistou no passado abril a taça complementar do Algarve. Por isso, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 24 de Junho de 2024, delibere: 1 – Saudar o desporto lacobrigense em geral pelas suas conquistas recentes, e felicitar as equipas femininas em particular, nomeadamente: - A equipa de Futsal feminino – juvenis, que se sagrou campeã do Algarve e também trouxe para Lagos a Taça do Algarve; - A equipa de Futsal feminino – seniores, que conquistou a Taça Complementar do Algarve; Ambas do Clube de Futebol Esperança de Lagos, e treinadas pelo técnico Micael Jesus. 2 – Dar conhecimento integral desta deliberação às Juntas de Freguesias do Concelho, ao Clube de Futebol Esperança de Lagos, bem como à comunicação social.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 74/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre a saudação ao futsal feminino lacobrigense.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “Em Portugal a Calçada Portuguesa está inscrita no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, e apesar do revés sentido na Praça do Infante esta arte continua a ser uma tradição particularmente importante em Lagos no que respeita à solução de passeios e praças pedonais. E se em algumas cidades os pisos de calçada continuam sendo alvo de intervenções de preservação, em Lagos nos últimos anos esta nobre arte de pavimentar tem não só perdido alguma qualidade como tem vindo inclusive a ser substituída em alguns pontos por outras soluções de piso menos tradicionais. Sendo Lagos o Município que preside a Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico, o Partido CHEGA discorda do desinvestimento em operações de limpeza e manutenção de calçadas e entende mesmo que o centro da cidade, pelo seu valor patrimonial e turístico deve não só evitar perder mais áreas de calçada tradicional como deve zelar pela integridade das atuais áreas de calçada. A continuada falta de higienização e manutenção dos pisos faz com que em várias das principais zonas turísticas da cidade se multipliquem áreas com calçadas irregulares, com falhas de continuidade, zonas com pedras vidradas, sujas e até com maus odores. E por isso o Partido



CHEGA entende que é oportuno e necessário que se proceda a uma intervenção de larga escala nos pisos pedonais da cidade com vista a higienizá-los, recuperar o seu aspeto pétreo e melhorar a sua segurança. Por isso, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 24 de Junho de 2024, delibere: 1 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que diligencie uma intervenção geral aos pisos de calçada tradicional, com prioridade às ruas e praças do Centro Histórico. 1.1 - Que as intervenções contemplem ações de regularização de depressões e falhas, limpeza mecânica e química das pedras e incluindo técnicas de bojardamento de pedra em troços mais vidrados e perigosos para o tráfego de peões. 2 – Dar conhecimento integral desta deliberação à Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, às associações de comerciantes, bem como à comunicação social.”-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), informou que, segundo o calceteiro da Junta de Freguesia, existem técnicas que não são viáveis e que já foram tentadas várias abordagens, sem sucesso. A solução encontrada foi a intervenção realizada na Rua Infante de Sagres, onde foi introduzido um piso antiderrapante. Alternativamente, seria necessário levantar todas as calçadas existentes e virá-las ao contrário, uma vez que o bojardamento não funciona nas calçadas e, com a vibração da intervenção, as pedras ficariam soltas. Quanto às depressões nos passeios, o Sr. Carlos Saúde mencionou que estas têm sido corrigidas e indicou o respetivo sentido de voto.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) lembrou que se trata de uma recomendação e esclareceu que, quando se fala de higienização, não se limita apenas às zonas em calçada, mas também a todos os arruamentos do centro histórico. Afirmou que, quem visita esta área, facilmente percebe que as condições de higiene não são as melhores, sendo necessário proceder a alterações. O que sugere é que se dê mais atenção à manutenção da calçada portuguesa e que se procure melhorar a sua conservação..-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que existe alguma discordância em relação às soluções apresentadas, destacando que estamos a lidar com um problema muito sério que afeta toda a cidade, nomeadamente a qualidade dos pisos para os peões, que estão cada vez mais perigosos. Para as pessoas com mobilidade reduzida, essa situação agrava ainda mais o risco. Defendeu que a intervenção deveria ser alargada a todo o Concelho, propondo a criação de um plano que integrasse todos os passeios degradados. Além disso, sugeriu que fosse elaborado um planeamento a longo prazo para garantir a substituição do pavimento em algumas ruas da cidade. Indicou, finalmente, o sentido de voto. -----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	3	2	2	1	1	<b>9</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	15	0	0	0	0	0	<b>15</b>



Fl. 113v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

-----Nesta votação não participou o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)

-----**DELIBERAÇÃO N.º 75/AM/2024:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre o cuidar da nossa calçada portuguesa - por uma melhor limpeza e segurança dos nossos passeios.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “Apesar da inerente fragilidade perante fatores externos a economia algarvia continua a ser conduzida pelo sector turístico - o setor industrial com maior peso na contribuição para as finanças públicas da região. Municípios como Vila Real de Santo António, Faro, Albufeira, Portimão e Lagoa já implementaram uma taxa turística aos nossos visitantes por cada dormida sem a necessária associação de serviço o que a tipifica como mais um imposto. Também não é clara a afetação direta da nova receita nas respetivas cidades. Ressalva-se ainda que o próprio sistema de gestão da cobrança por parte dos hotéis e alojamentos e posterior reencaminhamento ao município constitui mais um procedimento, uma preocupação e uma despesa suportada pelas entidades envolvidas. Em Lagos, o Partido CHEGA entende que a Câmara Municipal não deve nem necessita onerar os seus visitantes com mais taxas, para mais com tantas lacunas que os nossos espaços públicos ainda apresentam. Entendemos ainda que o tecido empresarial local tem uma dependência enorme do sector turístico e tanto as grandes unidades hoteleiras como os quase seis mil alojamentos locais registados contribuem ativamente para o emprego e a valorização local com a sua atividade. Nesse sentido, reconhecendo que nos últimos anos o tema das taxas turísticas tem ganho alguma projeção no Algarve, o Partido CHEGA considera importante que os agentes locais e potenciais investidores saibam claramente quais as perspetivas de futuro para o sector hoteleiro no nosso Município. A opção de implementar uma taxa turística em Lagos impacta particularmente o alojamento local, que sem ter a escala dos grandes empreendimentos vêm-se cada vez mais sobrecarregados de impostos. Por isso, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 24 de Junho de 2024, delibere: 1 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que se posicione e se comprometa quanto à não implementação de “taxa turística” às dormidas no concelho. 1.1 - Caso se venha a verificar uma imposição generalizada a nível regional de taxa turística a que a Câmara de Lagos não possa escapar, que esta pugne por diferenciar Estação Alta de Estação Baixa, e ainda isente os estabelecimentos de Alojamento Local. 2 - Dar conhecimento integral desta deliberação às associações hoteleiras AHETA, ATA e ALEP bem como à comunicação social.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) solicitou que a votação fosse feita ponto a ponto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que não está de acordo uma vez que, no





Algarve, há uma forte pressão em resultado do Turismo, sendo que, estas taxas turísticas servem para arrecadar fundos para os Municípios investirem nas infraestruturas que suportam o Turismo da cidade e, nesse sentido, poderá haver uma vantagem competitiva em relação a uma taxa desta natureza e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. David Roque (BE) referiu que se trata de um setor económico com muita carga sobre a região pensando que as taxas turísticas são fundamentais como forma de minorar os efeitos negativos do Turismo e tardam a ser aplicadas para que possam contribuir para a melhoria e diminuir o impacto do Turismo no nosso Concelho e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que tem inconsistências, extemporaneidade e uma grande parte de discriminação, nomeadamente na relação entre os hotéis e o Alojamento Local, o que não percebem a discriminação implícita nesta proposta, numa economia e modelo de mercado é desadequada. Sobre o argumento de não oferecermos condições pode ser utilizado positiva e negativamente e que, esta taxa, poderá vir a minorar o desgaste do Turismo e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) lembrou que vários concelhos já aplicam esta taxa turística e indicou o sentido de voto, esclarecendo que o PS não irá comprometer a Câmara Municipal com uma posição sobre esta matéria neste momento. No entanto, caso se venha a verificar a implementação da taxa, a posição será alinhada com a estratégia adotada por toda a região, sem a intenção de impor uma diferenciação entre os tipos de estabelecimentos. Defendeu que não se pode contribuir para alimentar essa discussão. Questionou, em relação aos considerandos, quem deveria ser onerado com a taxa, e sublinhou que, para nos afirmarmos como destino turístico de excelência, devemos transmitir essa estratégia, continuando a investir no espaço público e nas suas infraestruturas, nas várias áreas culturais, entre outras. Só dessa forma será possível manter o elevado nível de exigência para o nosso destino e para os nossos turistas, de modo a que quem nos visita tenha a consciência de que o seu contributo também apoia esse objetivo. Finalmente, informou que não faz sentido votar ponto a ponto, uma vez que o seu partido não concorda com esta proposta.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	1	0	0	1	0	<b>2</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	2	0	0	0	<b>2</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	16	2	0	2	0	1	<b>21</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 76/AM/2024:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre a eliminação das taxas turísticas.-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Esta recomendação sugere inconsistência, extemporaneidade e discriminação. Inconsistência dado que no quarto parágrafo evidência preocupação quanto a



Fl. 114v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

equidade de tratamento entre hotéis e AL. Já na proposta de deliberação 1.1 evidencia claramente uma posição discriminatória entre hotéis e AL que é incongruente com o modelo de economia de mercado. É uma proposta Extemporânea dado que se está a basear em cenários hipotéticos quanto à adoção da Taxa turística no ML. Por outro lado, no quadro legal atual, nada está previsto quanto à “imposição” desta medida nos municípios portugueses. A escolha cabe aos órgãos próprios de cada edilidade. Além de que o mesmo argumento que sustenta o pedido de isenção da Taxa turística devida à existência de “lacunas nos espaços públicos”, poderia ser muito bem um argumento para justificar a existência da mesma taxa com a finalidade de contribuir para a superação dessas lacunas. Entendemos que existe nesta recomendação uma dose de populismo subjacente.”---  
-----O Grupo Municipal da CDU apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Nós concordamos, desde a primeira hora, que esta discussão foi feita na AMAL sobre a questão da introdução das taxas e, somos a favor, que não se deve haver esta taxa turística e, a Câmara Municipal de Silves, sendo a única a tomar essa posição, e mantemos essa posição, com a segunda parte da proposta, não concordávamos com o ponto 1 porque a competência é da Câmara Municipal não sendo necessária a explicação do ponto 1.1 porque compete à Câmara Municipal tomar essa decisão, daí a nossa abstenção.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “O Município de Lagos tem procurado transmitir uma imagem de uma cidade moderna e amiga do ambiente, na senda das boas práticas ambientais. Em 15 de Setembro de 2021 a Câmara Municipal de Lagos decidiu aderir ao “ACORDO CIDADE VERDE – CIDADES LIMPAS E SAUDÁVEIS PARA A EUROPA”, um acordo que previa compromissos com intensificação de esforços por parte no município em cinco áreas chave, até 2030: ar; água; natureza e biodiversidade; economia circular e resíduos; ruído. Este acordo foi autorizado por unanimidade na Assembleia Municipal na sua reunião de 12 de novembro de 2021. Na referida reunião, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, citou parte do acordo na obrigação do Município ter que apresentar um relatório dois anos após a sua adesão, onde tem que constar o ponto da situação aquando da adesão, as metas quantitativas e qualitativas a fixar pelo Município, bem como uma análise geral sobre as medidas e ações que o Município irá implementar para atingir as metas fixadas. O Sr. Vice-Presidente evocou a importância da adesão em causa e acrescentou que se o Município não entregar o referido relatório o acordo seria suspenso e que a adesão ao acordo em apreciação iria ajudar na monitorização dos instrumentos como o Plano de Resíduos, a Carta Verde, a implementação da recolha de bio resíduos, a proteção do cordão dunar, a telegestão para a iluminação pública ou a rega inteligente. De acordo com a Direção-geral do Ambiente que gere esta iniciativa da Comissão Europeia, o prazo para submeter o relatório base terminou a 15 de dezembro de 2023. Mais, decorridos mais de dois anos e esta Assembleia Municipal não foi informada de qualquer relatório elaborado ao abrigo deste acordo. Nesse sentido, e ciente das dificuldades que o município tem tido com o avançar de algumas das áreas, o Partido CHEGA considera importante que este tema não esmoreça para que as metas até 2030 ainda



possam ser cumpridas. Por isso entende que deve o Município clarificar a sua posição no âmbito deste acordo, reforçando a sua participação e cumprimento. Por isso, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 24 de Junho de 2024, delibere: 1 – Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que não deixe suspender o Acordo Cidade Verde e reforce os seus compromissos com as suas metas até 2030. 1.1 – Recomendar à Câmara Municipal que permita esta Assembleia Municipal acompanhar o alcance das metas até 2030, dando conhecimento do relatório inicial enviado ao greencityaccord.eu e de todos os relatórios que se relacionem ou venham a relacionar com as metas estabelecidas para 2030 ao abrigo deste acordo.”-----

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS) informou que deu entrada na mesa a seguinte proposta de alteração apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, à proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “1.1 - Solicitar à Câmara Municipal de Lagos a documentação/relatórios necessários para que esta Assembleia Municipal acompanhe as metas estabelecidas até 2030 e cumpra a sua função de acompanhamento e fiscalização, conforme as funções que a lei lhe atribui.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) respondeu que agradece esta proposta de alteração e não tem nada a opor a que esta alteração venha substituir o texto original uma vez que acompanha a nova redação.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação da Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 77/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “O Município de Lagos tem procurado transmitir uma imagem de uma cidade moderna e amiga do ambiente, na senda das boas práticas ambientais. Em 15 de Setembro de 2021 a Câmara Municipal de Lagos decidiu aderir ao “ACORDO CIDADE VERDE – CIDADES LIMPAS E SAUDÁVEIS PARA A EUROPA”, um acordo que previa compromissos com intensificação de esforços por parte no município em cinco áreas chave, até 2030: ar; água; natureza e biodiversidade; economia circular e resíduos; ruído. Este acordo foi autorizado por unanimidade na Assembleia Municipal na sua reunião de 12 de novembro de 2021. Na referida reunião, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, citou parte do acordo na obrigação do Município ter que apresentar um relatório dois anos após a sua adesão, onde tem que constar o ponto da situação aquando da adesão, as metas quantitativas e qualitativas a fixar pelo Município, bem como uma análise geral sobre as medidas e ações que o Município irá implementar para atingir as metas fixadas. O Sr. Vice-Presidente evocou a importância da adesão em causa e acrescentou que se o Município não entregar o referido relatório o acordo seria suspenso e que a adesão ao acordo em apreciação iria ajudar na monitorização dos instrumentos como o Plano de Resíduos, a Carta Verde, a implementação da recolha de bio resíduos, a proteção do cordão dunar, a telegestão para a iluminação pública ou a rega inteligente. De acordo com a Direção-geral do Ambiente que gere esta iniciativa da



Fl. 115v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Comissão Europeia, o prazo para submeter o relatório base terminou a 15 de dezembro de 2023. Mais, decorridos mais de dois anos e esta Assembleia Municipal não foi informada de qualquer relatório elaborado ao abrigo deste acordo. Nesse sentido, e ciente das dificuldades que o município tem tido com o avançar de algumas das áreas, o Partido CHEGA considera importante que este tema não esmoreça para que as metas até 2030 ainda possam ser cumpridas. Por isso entende que deve o Município clarificar a sua posição no âmbito deste acordo, reforçando a sua participação e cumprimento. Por isso, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 24 de Junho de 2024, delibere: 1 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que não deixe suspender o Acordo Cidade Verde e reforce os seus compromissos com as suas metas até 2030. 1.1 - Solicitar à Câmara Municipal de Lagos a documentação/relatórios necessários para que esta Assembleia Municipal acompanhe as metas estabelecidas até 2030 e cumpra a sua função de acompanhamento e fiscalização, conforme as funções que a lei lhe atribui.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação pelo Grupo Municipal da LCF: “O desempenho dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal de Lagos é avaliado de acordo com a Lei em vigor que se designa por Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP). Essa avaliação tem como objetivo promover a excelência e a qualidade, estando orientada para os resultados, diferenciar desempenhos entre profissionais e valorizar competências e mérito. Nesse sentido, deverá ser uma preocupação observar, numa tão grande organização como a Câmara de Lagos, onde se encontram as equipas de mérito. É do conhecimento de todos nós a distinção atribuída pela DGArtes ao Centro Cultural de Lagos, tendo este sido um dos 18 novos espaços da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses a receber apoio à programação na segunda edição do concurso, e inclusive ficado em 4.º lugar ao nível nacional. O apoio traduz-se em cerca de 800 mil euros divididos pelos próximos quatro anos. Tal distinção, sem dúvida alguma, nunca teria sido alcançada se não tivesse por base uma equipa demonstrativa de elevado profissionalismo. Nesse sentido, os/as trabalhadores/as que se diferenciam pela qualidade, mérito, excelência no seu desempenho, estando orientados para os resultados, deverão ser reconhecidos e valorizados. De acordo com Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atual, o dirigente máximo do serviço (Presidente da Câmara) pode recorrer aos mecanismos previstos na Lei reconhecendo e valorizando esta equipa de trabalhadores/as, através do exercício da Opção Gestionária, que se traduz na atribuição de uma menção de desempenho excelente e alteração de posicionamento remuneratório. Face ao exposto, e ao abrigo da Lei em vigor, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que esta Assembleia, reunida em 24 de Junho de 2024, delibere recomendar à Câmara Municipal: Na sequência da distinção atribuída pela DGArtes ao Centro Cultural de Lagos, em que foi um dos 18 novos espaços da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses a receber apoio à programação na segunda edição do concurso, e inclusive ficado em 4.º lugar ao nível nacional. E dado que para atingir tal objetivo, a equipa composta pelos/as



trabalhadores/as afetos/as ao Centro Cultural de Lagos, se diferenciaram e diferenciam, diariamente, pela qualidade, mérito, excelência no seu desempenho, e estão orientados/as para os resultados. Assim, ao abrigo da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atual, no âmbito da Opção Gestionária, recomenda-se que estes/as trabalhadores/as sejam reconhecidos/as e valorizados/as através de alteração de posicionamento remuneratório e lhes seja atribuída a menção de desempenho excelente pelo dirigente máximo do serviço, na figura do Senhor Presidente da Câmara.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que, esta proposta de recomendação, assenta nas seguintes premissas: 1. Regra especial prevista na Lei para aplicar a 5% dos trabalhadores; 2. O dirigente máximo (Presidente da Câmara) pode aplicar a opção gestonária para alterar o posicionamento remuneratório (Lei 35/2014 de 20 de junho); 3. Exercício da discriminação positiva de forma material com efeitos remuneratórios; 4. No âmbito da gestão dos recursos humanos é, cada vez mais, importante e decisivo saber valorizar reconhecendo o mérito de quem trabalha para atingir a excelência dedicando o seu tempo e recurso pessoais e profissionais às finalidades e objetivos da sua profissão. 5. Neste sentido, esta equipa do Centro Cultural, à semelhança de outras equipas e/ou funcionários, merecem ser reconhecidos para além do simbolismo abstrato do seu valor, correspondido com medidas concretas, de forma a que os seus níveis de motivação, empenho e dedicação se mantenham em elevados padrões com efeitos visíveis na qualidade dos serviços públicos.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que, embora reconheça o mérito da equipa do Centro Cultural, não concorda com esta proposta, pois considera que vai muito além do que qualquer partido socialista, numa tentativa de socializar o mérito, poderia propor. Afirmou que a proposta é bastante injusta e cria um precedente em que qualquer equipa premiada poderia receber uma avaliação excelente, o que não considera adequado. Defendeu que se deve manter o procedimento atual de atribuição de notas e que, caso existam permissões, a equipa poderá ser agraciada pelo seu trabalho, mas sem "socializar" o mérito. Acrescentou ainda que, apesar de existirem várias divisões premiadas, isso não justifica ignorar o mérito de cada uma, de modo a não nivelar todos pelo mesmo patamar.-----

-----O Sr. Paulo Morais (PS) fez a seguinte intervenção: “A proposta de recomendação não é tão facilmente exequível, nem tão pouco justa. Consultado o artigo 158.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, que rege a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária, seria necessário estabelecer as verbas destinadas a suportar os encargos decorrentes de alterações do posicionamento remuneratório. O universo dos beneficiados teria ainda de ser desagregado, em função da atribuição, competência ou atividade dos trabalhadores integrados em determinada carreira ou titulares de determinada categoria, formação académica ou profissional. Tal implica que há diferenças salariais, há avaliações individuais, há categorias profissionais diferentes, há competências diferentes, mas que são transversais a toda a organização, diga-se a Câmara Municipal. E os



Fl. 116v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

restantes trabalhadores municipais, tanto os do mesmo departamento, como das restantes unidades? Certamente ficariam discriminados. Nós entendemos que os aumentos devem ser para todos e estipulados nos termos da lei, e que os prémios devem ser atribuídos em função do desempenho de cada um e da respetiva classificação. Gerir os recursos humanos desta entidade, com mais de 900 trabalhadores, não pode ser por impulso. Há que ser ponderada a situação financeira e a estrutura de gastos e, sobretudo, ser justo e igual para todos e ser cumpridor dos formalismos administrativos e legais, com transparência para todos. Por conseguinte, não se pode concordar com a forma de aumentar a retribuição de uns e não de outros. Por que todos os trabalhadores camarários nos merecerem a mesma consideração, não podemos acompanhar a proposta.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) informou que os Membros da Assembleia Mílvia Gonçalves e Rui Araújo se sentem impedidos de votar, por serem funcionários municipais e questionou se a equipa do Centro Cultural teve apoio de outros setores da Câmara Municipal no sentido de adaptar o Centro Cultural para a adesão a esta rede. Referiu que concordava com determinado tipo de apoios e remunerações derivados dos objetivos alcançados mas tem várias dúvidas em relação a esta questão e congratulou o Centro Cultural.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que acha que é uma discriminação e indicou o sentido de voto e referiu que esta distinção é injusta uma vez que os funcionários que estão fora do Centro Cultural sentir-se-iam discriminados pelo seu trabalho dando o exemplo do prémio conquistado pela Assembleia Municipal que também deveriam ter direito a um louvor deste género.-----

-----A Sra. Amélia Paiva (LCF) referiu que não há nenhuma novidade no que diz respeito a este documento e que a alteração do posicionamento remuneratório da opção gestonária já foi praticada, dando exemplos. O que este documento propõe ao Centro Cultural é relativa ao ciclo avaliativo de 2023-2024 e, por isso, foi apresentado este documento uma vez que este ciclo encerra este ano e a verba tem de estar prevista para que sejam remunerados os trabalhadores e, essa verba, seria só para o Orçamento de 2025 relembrando que os restantes Grupos Municipais podem sempre apresentar propostas do género.-----

-----O Sr. David Roque (BE) referiu que louvam o trabalho feito pelos funcionários públicos mas que não concordam que sejam colocados fatores de competição dentro de um trabalho que é essencialmente colaborativo e que irá gerar desigualdades e, muitas vezes, destabilizar as equipas formadas e os diferentes grupos de funcionários e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que há uma diferença entre igualdade e equidade, e que, neste caso, se deveria ter em conta a questão da equidade, e não da igualdade. Explicou que, se seguíssemos o critério da igualdade, todos receberiam o mesmo e não haveria distinções entre os trabalhadores, quando, na realidade, existem diferenças e é importante reconhecê-las. O mérito não está nas situações idênticas, mas sim nas diferenças que devem ser valorizadas positivamente. Defendeu que o que este documento faz é uma discriminação positiva, uma prática comumente utilizada pelas empresas para motivar e valorizar o trabalho desenvolvido. Não compreendeu a posição dos restantes Grupos Municipais e



expressou a esperança de que esses trabalhadores vejam o seu mérito reconhecido.--  
-----O Sr. Márcio Viegas (PS) referiu que não compreende esta proposta uma vez que, a grande parte do serviço público é invisível não se devendo começar a propor prémios com base em eventuais prémios públicos que o Município tenha alcançado.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Proposta de Recomendação do Grupo Municipal da LCF, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	0	0	2	0	0	<b>2</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	1	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	14	0	2	0	1	1	<b>18</b>

-----Nesta votação não votaram os seguintes Membros da Assembleia:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PSD	Milvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo

-----**DELIBERAÇÃO N.º 78/AM/2024:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da LCF sobre a opção gestionária.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Abstive-me porque quando tinha dúvidas em relação à participação de outros funcionários para além dos funcionários afetos ao Centro Cultural para criar as condições para a atribuição do prémio que tinha como base nesta recomendação e, como não obtive resposta durante a discussão do ponto por parte do Executivo, abstive-me porque considero que não tenho a informação necessária para votar.”-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Esta proposta de recomendação assenta nas seguintes premissas: 1. Regra especial prevista na Lei para aplicar a 5% dos trabalhadores; 2. O dirigente máximo (presidente da Câmara) pode aplicar a opção gestionária para alterar o posicionamento remuneratório (Lei 35/2014 de 20 de junho); 3. Exercício da discriminação positiva de forma material com efeitos remuneratórias; 4. No âmbito da gestão dos recursos humanos é cada vez mais importante e decisivo saber valorizar reconhecendo o mérito de quem trabalha para atingir a excelência dedicando o seu tempo e recurso pessoais e profissionais às finalidades e objetivos da sua profissão. 5. Neste sentido, esta equipa do Centro Cultural, à semelhança de outras equipas e/ou funcionários, merecem ser reconhecidos para além do simbolismo abstrato do seu valor, correspondido com medidas concretas, de forma a que os seus níveis de motivação, empenho e dedicação se mantenham em elevados padrões com efeitos visíveis na qualidade dos serviços públicos.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação pelo Grupo



Fl. 117v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Municipal da LCF: “Na sequência de diversas alertas e apelos feitos em sede desta Assembleia por parte do Movimento LcF, desde 2020, continua a verificar-se um cenário de inequívoca insegurança e exposição ao perigo dos peões, particularmente crianças mais vulneráveis que se movimentam nos acessos ao Centro Escolar da Luz. Estranhamente, até à data, nada foi executado no que a esta matéria diz respeito, apesar dos reincidentes apelos, revelando o executivo camarário uma postura de indiferença e negligência grave, já que não ignora a grave situação de falta de segurança, incompreensível ao cidadão comum e inaceitável à luz do dever de cumprimento da garantia e salvaguarda de segurança por parte de quem tem responsabilidades políticas de governação. Ora, considerando que: 1. O Executivo camarário tem plena noção da gravidade da situação em análise; 2. Têm sido ilustradas situações de perigosidade e feitos vários apelos ao órgão executivo quanto à necessidade urgente de intervenção dos serviços camarários no que ao assunto diz respeito; 3. Os números de sinistralidade rodoviária continuam a mostrar a grande preponderância dos atropelamentos no número de vítimas mortais nas estradas portuguesas. Segundo os dados do Relatório Anual de Segurança Rodoviária 2023 – ANSR, quanto ao tipo de via, 64,0% dos acidentes ocorreram em arruamentos, correspondendo a 33,9% das vítimas mortais (+17,3% e +26,7%, em relação aos períodos homólogos de 2019 e 2022) e a 45,9% dos feridos graves; 4. Os responsáveis políticos pela gestão do espaço público rodoviário têm a obrigação legal e moral de mitigar a probabilidade de ocorrência destas tragédias prevenindo os problemas, sendo que para tal se torna necessário criar as condições de segurança de mobilidade dos peões proporcionando-lhes o direito de beneficiarem dos espaços que lhes estão, ou deveriam estar, exclusivamente reservados. Constatando-se que continuam a não ser cumpridos e respeitados os direitos dos cidadãos apeados quanto ao uso dos espaços de mobilidade em condições de segurança, apesar de, no caso concreto em análise, terem vindo a ser ilustradas situações de perigosidade e feitos vários apelos ao órgão executivo quanto à necessidade urgente de intervenção dos serviços camarários no que ao assunto diz respeito; e em documentos estruturantes do executivo camarário, terem vindo a ser considerados como objetivos estratégicos nesta matéria “Melhorar as acessibilidades e a mobilidade” e “Assegurar a requalificação dos acessos pedonais”, entendidos como fundamentais para a prossecução das condições de segurança dos peões; e todos os anos os documentos estratégicos aprovados terem vindo a ser consideradas estas necessidades como componentes essenciais de melhoramento das condições de segurança e bem-estar de todos os que se deslocam a pé no nosso município; e ainda ser consensual a necessidade de concretização deste tipo de intervenções para garantir a segurança dos peões em todas as forças políticas, sendo prova disso a votação por unanimidade da nossa proposta “Lagos passo a passo”, os eleitos de LcF propõem que esta Assembleia, reunida em 24 de junho de 2024, delibere: 1. Recomendar à Câmara Municipal que proceda à implementação de passadeiras no acesso ao Centro Escolar da Luz, com caráter de urgência, incluindo, se necessário, a requalificação dos passeios pedonais adjacentes, de forma a evitar acidentes graves com peões, envolvendo maioritariamente crianças, no cumprimento escrupuloso da Lei quanto à matéria da segurança rodoviária; 2. Dar conhecimento da presente

32

ATA N.º 7/2024 - 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2024 - 24/06/2024

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780078 – 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com

LIVRO DE ATAS

Nº 46

ANO 2024





deliberação à comunicação social.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) lembrou que esta questão já foi falada na Assembleia Municipal por diversas vezes e não é feito nada em relação a este assunto solicitando que sejam retiradas da proposta as fotografias das crianças uma vez que não se deve expor o rosto das crianças uma vez que, caso esta proposta seja aprovada, irão circular por várias mãos.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que concorda com o CHEGA e lembrou que é um assunto recorrente e gostariam que este assunto fosse resolvido no mais curto prazo.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da LCF, obtendo o seguinte resultado:

-----**DELIBERAÇÃO N.º 79/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da LCF sobre a implantação de passadeiras de segurança junto aos acessos ao Centro Escolar da Luz.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 24 minutos, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 43 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Sem ter sido alvo de quaisquer intervenções foi colocada a votação da Ordem do dia.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 80/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

-----**PONTO 1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-683-31.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, referiu que este documento surge na sequência do apresentado nas Contas na passada Sessão Ordinária de abril. Considera que os mapas apresentados são esclarecedores e permitem verificar que a saúde financeira do Município está em boas condições. Destacou ainda que se deve continuar a manter o investimento, como tem sido feito até agora. -----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) congratulou o Município pela gestão realizada no Município e que os valores apresentados possam ser bem aplicados.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto 1 da Ordem do Dia: **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS E**



Fl. 118v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE LAGOS, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	0	0	0	0	16
ABSTENÇÕES	0	0	2	0	0	1	3
VOTOS CONTRA	0	3	0	2	1	0	6

-----**DELIBERAÇÃO N.º 81/AM/2024:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Consolidado da Câmara Municipal de Lagos referentes ao ano de 2023, nos termos consignados na alínea l) do n.º 2 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de junho de 2024.-----

-----O Grupo Municipal do PSD apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O Relatório de Gestão e de Contas Consolidado integram um conjunto de documentos de prestação de contas previsto legalmente, este é o documento que interpreta e explicita as demonstrações orçamentais e financeiras, bem como o desempenho da gestão na execução da sua estratégia financeira, o PSD, obviamente, não se debruçou tecnicamente sobre o documento considerando a capacidade técnica dos recursos humanos camarários dando como certos todos os dados fornecidos mas, politicamente, temos uma opinião crítica em relação à demonstração dos resultados do relatório de gestão, desde logo ficamos esclarecidos de opções políticas tomadas pela governação socialista que, na nossa opinião, não foram as mais adequadas às necessidades efetivas das nossas populações, veja-se a esse respeito, novamente a falha, respeitante à habitação e, por outro lado, a falha na gestão, na nossa opinião, no que respeita ao planeamento, como disse que são, a falta de abertura de cânsul de concursos relativamente a obras essenciais ao Concelho, por um lado, por outro lado, a sua incapacidade de gestão das próprias infraestruturas que tem a seu cargo e, a par disto, gostaríamos também de salientar a falta de capacidade que a Câmara tem junto do Estado central e de outras entidades do Estado para fazer a gestão do património do nosso Município que está ao abandono acerca de oito anos, como os baluartes, os fortes, e até as próprias praias, no que diz respeito à gestão das mesmas que tem sido feita de forma ineficiente, assim, podemos concluir que, estes documentos refletem a inação e a falta de capacidade que o partido socialista tem demonstrado no que diz respeito a este período sendo que o partido social democrata considera que, obviamente, o caminho deverá ser outro para o bom sucesso tanto do nosso Concelho como pela qualidade de vida das populações, nesse sentido votamos contra.”-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Esta deliberação consiste na apreciação das contas consolidadas do ML, da LEF e da Neofutur, S.A.; relativamente à LEF é referido na página 7, que em Junho de 2015 decorreu a aprovação na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, para que esta empresa Municipal passasse a ter as responsabilidades de gestão dos



estacionamentos tarifados e dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Lagos; Nessa altura existia a perceção que seria a melhor opção, de passar a tutela de gestão da Futurlagos, SA, para a LEF. Passados que são 9 anos, pensamos que deveríamos refletir se esse modelo de gestão é adequado e se existe alguma hipótese de virem questionar o ML, desta transferência de receitas, que na realidade são do Município e não da LEF; As verbas arrecadadas relativas ao estacionamento à superfície na Avenida dos Descobrimentos e nos parques da Frente Ribeirinha e do Anel Verde, explorados pela empresa Lagos-em-Forma em 2023, foi de 1.456.526,43 euros, segundo o relatório das contas da Lagos-em-Forma; A existir esta empresa municipal LEF entendemos que uma forma mais consentânea de contabilizar estas avultadas receitas seria de as incluir nas contas da Câmara e daí transferir como subsídios à exploração para a LEF; Opcionalmente, e tal como de facto defendemos, seria de considerar realizar uma discussão competente sobre a empresa municipal em apreço, e para evitar problemas com contratos, ou equívocos sobre a legalidade sobre a transferência deste tipo de subsídios à exploração, como foi o caso do recente processo do Tribunal de Contas sobre medidas tomadas em 2017, deveria ser ponderada e decidida a internalização destes serviços na Autarquia, que agora são prestados em regime de outsourcing, transferindo também os trabalhadores para o ML; Também o facto de autarquia estar a pagar faturas emitidas pela Lagos-em-forma pela utilização dos espaços públicos desportivos pelos clubes é bastante dúbio na sua legalidade e essa situação precisa de ser também discutida e avaliada, dado que se trata de um montante de 436.624,53 euros, arrecadado pela LEF; Na página 19 do documento da prestação de contas do ML, é referido o seguinte “Os rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, tiveram uma execução de cerca de 47%, no montante de 314 027,60 euros. Nesta rubrica foi arrecadada, maioritariamente, a receita proveniente da distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2023 da empresa Neofutur – Promoção e Conservação de Imóveis, S.A, no montante de 245 000,00 €”; Como se pode aferir no ponto anterior desse relatório, a Câmara Municipal recebeu de dividendos da Neofutur, S.A, sociedade anónima, que é titular do edifício da Câmara, a quantia de 245.000 euros, em 2023, relativamente a rendimentos de propriedade; Relembramos que este montante recebido pelo Município se refere a valores que a Câmara paga como rendas e que retornam numa pequena parte ao Município através de dividendos e são pagos dividendos em proporcionalidade à sociedade mãe da Neofutur, SA, que se encontra atualmente em insolvência, a MSF Concessões – SGPS S.A. No entanto as rendas pagas servem também para que a sociedade anónima parceira, receba 51% dos dividendos, o que na prática é o dinheiro de todos nós (orçamento da autarquia), que está a suportar os dividendos, o que não deixa de ser caricato, a Autarquia a pagar indiretamente dividendos a terceiros, através do pagamento de rendas, que configura, no mínimo, uma imoral e pouco transparente engenharia jurídica/financeira; Esta engenharia jurídica/financeira, consistiu em criar uma empresa veículo, a Neofutur, SA, onde na mesma o Município de Lagos é acionista minoritário com 49% do capital social desta empresa, o que na prática, são terceiros os donos maioritários do nosso Edifício da



Fl. 119v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Câmara e conseqüentemente o controlam e que devendo o edifício ser de nossa propriedade, dado sair do orçamento da Câmara, os encargos que se vão pagando através de rendas mensais; O Município de Lagos vai suportando através de rendas pagas mensalmente, os custos operacionais da sociedade anónima, a dívida contraída no Banco respeitante a capital e juros para a construção do edifício e ainda os dividendos a terceiros e a empresa anónima, devido à sua posição maioritária, é quem tutela um equipamento público, que é de todos nós por direito. Estranho que um equipamento público na sua essência seja controlado por 20 anos por uma sociedade anónima, que não se sabe quem são as pessoas que estão por detrás (acionistas), que estão a usufruir dos dividendos, o que é em nossa opinião antagónico com a natureza da coisa pública, que deveria ser transparente; Uma empresa anónima que não está acessível para os munícipes consultarem a sua atividade de gestão, as suas atas e documentação contabilística, entre outras situações e que de maneira nenhuma é aceitável, bem como também não é aceitável, que com o dinheiro das rendas se paguem dividendos a uma sociedade anónima e que, por sua vez, sejam estes dividendos distribuídos por acionistas que os cidadãos não conhecem. Mas esta engenharia jurídica/financeira só vai acabar daqui a cerca de seis anos sendo que, no fim deste prazo a autarquia terá que adquirir as ações da sociedade anónima, que é maioritária, por imposição do contrato de sociedade, para que o edifício passe para a posse do Município e onde terá que ser paga uma quantia a apurar relativa a 51% do capital próprio da empresa Neofutur, S.A; Concluímos assim que são muitos os milhões pagos a mais pela autarquia, com o dinheiro público (de todos nós) com esta engenharia jurídica/financeira. Contudo, se a autarquia tivesse optado por recorrer a um empréstimo, por exemplo, através da empresa municipal Futurlagos, S.A, como nós sempre defendemos, teria poupado certamente verbas no passado e também pouparíamos verbas importantes no futuro, que serviriam para alocar a múltiplas necessidades da autarquia; Face ao exposto, Lagos com Futuro vai votar contra.”-----

-----**PONTO 2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DOS DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS QUE COMPÕEM O EMPREENDIMENTO MARINA PARK 2:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-683-32.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, referiu que o processo foi apresentado à apreciação da Assembleia na Sessão Ordinária de abril. No fim da semana seguinte, foi remetido ao Tribunal de Contas, e surgiram várias situações às quais foi necessário responder. Uma dessas questões demorou mais tempo, pois tinha de passar tanto pela Reunião de Câmara quanto pela Assembleia Municipal, o que resultou numa perda de cerca de um mês. Caso o processo seja aprovado, seguirá como resposta ao Tribunal de Contas, e estaremos mais próximos de formalizar a escritura e receber a chave. Adicionalmente, o Sr. Presidente explicou que foram solicitados à Câmara Municipal elementos que nunca tinham sido pedidos, e que o contrato deveria já prever. Foi necessário articular com o vendedor



e com o notário para obter os elementos em falta. Concluiu ainda que o documento apresentado não contém novidades e serve apenas para dar a resposta ao Tribunal de Contas, estando previsto que o processo siga para esta instituição durante a semana.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) agradeceu aos serviços do GAP pelo envio do ofício do Tribunal de Contas e, sobre este ofício, salientou que o Tribunal de Contas solicitou dezoito elementos, sendo que a Câmara Municipal é a responsável por fornecer essas informações. O processo foi analisado, mas são necessários mais elementos. Nesta matéria, foi solicitada a identificação dos membros da Assembleia Municipal que têm a responsabilidade financeira e jurídica sobre o que está a ser apresentado. Lembrou que irão votar esta matéria sem saber se a Câmara Municipal respondeu a todos os elementos solicitados pelo Tribunal de Contas, uma vez que os mesmos não estão anexos ao processo. Questionou como se poderá votar nestes termos, considerando que os serviços da Câmara Municipal, quando enviam estes processos à Assembleia Municipal, devem garantir que os documentos estejam em condições mínimas para serem votados, o que, aparentemente, não está a acontecer. Lembrou ainda que esta situação não é nova e, com isso, questionou se este ponto estaria em condições de ser votado, visto que o documento apresentado não inclui os dezoito elementos solicitados pelo Tribunal de Contas.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) fez a seguinte intervenção: “Como todos sabem na última Assembleia Municipal de abril, o CHEGA foi o único a votar contra esta opção política de adquirir os terrenos do Marina Park. Houve outros partidos aqui que se dizem oposição mas que saudaram o ato e não viram quaisquer reservas no processo que estava a ser apreciado. O Sr. Presidente Hugo Pereira, muito incomodado com a minha intervenção desvalorizou quando falei em documentação expirada e falta de elementos, disse que eram vírgulas e algarismos e ironizou chamando-me especialista e acusou-me de estar contra o resolver os problemas da cidade. O Sr. Presidente Hugo Pereira também não gostou de eu ter criticado haver apenas uma avaliação e disse que o departamento jurídico não achou necessário mais e que todos sabiam que o valor de mercado era superior. Todos se recordam deste discurso. Agora pergunto eu ao Sr. Presidente, quem tinha razão? Era o Sr. Presidente ou era eu? E eu digo-lhe novamente, muito gostaria eu que fosse o Sr. Presidente a ter razão e hoje talvez tivesse o visto que queria ter ainda em Maio. O Sr. Presidente esperava ter a escritura feita este mês, mas por esta maneira arrogante e sem rigor, pode nem sequer vir a existir. Quem hoje lê este parecer do Tribunal de Contas e todas as coisas que ainda faltam só pode ficar com uma ideia desta Câmara Municipal: Uma Câmara MUITO INCOMPETENTE. A incompetência explica o porquê da falta de execução dos últimos tempos mas é a pior justificação que os lacobrigenses poderiam encontrar. O Sr. Presidente pode agora vir dizer que o Tribunal de Contas está a ser demasiado exigente, mas será que é assim tão exigente o tribunal pedir que o informam do fim a que se destina a aquisição de 9,5ME. A câmara não incluiu isto no pedido? O Tribunal pediu Estudos de Mercado ou uma explicação pela falta deles e o Tribunal pediu ainda que lhe expliquem o porquê da definição do preço dos 9,5ME ser baseado num único relatório de avaliação, feito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Fl. 120v.

por um só perito avaliador, o qual nem explicaram a escolha. Sr. Presidente, podemos todos criticar os critérios de exigência do Tribunal de Contas . Mas a sua Câmara Municipal tem que respeitar esta entidade, tem que ser séria quando faz um pedido e tem que ser séria quando pede aprovação a esta Assembleia Municipal. O CHEGA não quer ter razão cada vez que encontra falhas nos processos da Câmara, mas sobretudo depois de outras trapalhadas recentes que obrigou o Tribunal de Contas a devolver processos a esta Câmara Municipal, este parecer do Tribunal de Contas deveria mesmo envergonhar qualquer deputado municipal que confiou sem analisar, que o processo estava bem documentado. E devia inclusive envergonhar a Concelhia do Partido Socialista que logo saiu a público fazendo uma nota de imprensa extraordinária acusando o CHEGA de ser negligente e irresponsável por ter apontado apenas algumas das falhas que o Tribunal de Contas agora concordou impedirem o visto.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que há documentação em falta que não foi mencionada no documento apresentado. Salientou que o ofício do Tribunal de Contas é um documento muito importante para a preparação deste processo, mas que nunca foi abordado nem referido. Em relação às reservas apresentadas pelos Grupos Municipais do PSD e do CHEGA, afirmou que esta é uma votação de grande relevância. O Tribunal de Contas tem pedido estes elementos, possivelmente devido ao elevado número de casos, como uma medida de precaução.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) mencionou que o seu partido é favorável à aquisição dos terrenos conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal. Ele destacou que, no contexto da Estratégia Municipal da Habitação, aquela parte do território tem o maior potencial e oferece as melhores condições para impulsionar uma dinâmica habitacional adequada às necessidades da cidade. Contudo, o que está sendo questionado é a forma como os serviços abordaram a questão, particularmente no que diz respeito às questões burocráticas e administrativas do processo, que precisam ser mais claras.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que tiveram sempre votações favoráveis a opções estratégicas que visem a aquisição de habitação a custos controlados porque estavam conscientes da gravidade destas carências no nosso Município. Lembrou que votaram favoravelmente à aquisição destes terrenos de modo a se arranjar solução para estes problemas, mas do que se está a falar é da documentação em falta para que se possa tomar decisões. Referiu que uma coisa são as soluções para a habitação e outra são os processos administrativos e os documentos em número suficiente, para se garantir a transparência do processo e votar-se em consciência.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, respondeu que o contrato em questão precisa de ajustes para incluir a identificação formal da parte vendedora, bem como a capacidade para o negócio. Ele destacou a necessidade de identificar as datas das deliberações, em vez de deixá-las em campos abertos, e a introdução dos valores contidos nas Grandes Opções do Plano (GOP) e nos Planos e Programas de Investimento (PPI) na Minuta, para garantir a adaptação adequada do contrato. Ele afirmou que outros elementos solicitados não precisam ser apresentados à Assembleia, pois não há obrigatoriedade para isso. Em seguida,



questionou a razão de ser necessário votar sobre entidades e como isso poderia influenciar o processo. Hugo Pereira esclareceu que o Tribunal de Contas busca mais clareza nos elementos do contrato e leu o ofício enviado pelo Tribunal. Sobre as avaliações dos terrenos, o presidente mencionou que já sabiam que os terrenos tinham um valor quase duas vezes superior ao preço pago, e que houve negociações com promotores privados por valores mais altos. Devido a isso, não viram necessidade de pedir uma segunda avaliação. Ele também afirmou que o Município está a trabalhar em três frentes para a aquisição dos terrenos e que, após um rastreio pelo Concelho, foram identificadas as melhores opções. Em relação aos elementos solicitados pelo Tribunal de Contas, que se referem a mapas, ele não compreendeu as dúvidas, explicando que o documento só foi apresentado à Assembleia devido às várias alterações feitas na Minuta.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) indicou o sentido de voto e referiu que todo o processo poderia ser melhor acompanhado antes de chegar à Assembleia Municipal, uma vez que há a necessidade de verificar o conteúdo dos documentos que devem vir o mais completos possível para que se evite este tipo de discussão futuramente.--

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) referiu que, se o Tribunal de Contas não está satisfeito com o processo, não o visa e a escritura não avança. Lembrou que todos aprovam esta aquisição de terrenos e que este processo só passará no Tribunal de Contas se estiver correto e completo. Indicou o sentido de voto e solicitou a celeridade no envio da documentação esperando que esteja tudo correto e completo para que se possa passar à próxima fase e prosseguir com a nova habitação.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que o Grupo Municipal do PSD não está a colocar em causa a forma como se deve desenvolver este projeto, lembrou que é da competência da Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal na aquisição de bens imóveis superiores a mil vezes a remuneração mínima mensal garantida, bem como, aprovar as condições desse contrato e concordam que o terreno tem que ser comprado mediante as suas condições. O Tribunal de Contas vem referir que faltam dezoito elementos e que os documentos devem vir completos de maneira a se poder tomar uma decisão de forma mais aberta e consciente.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) lembrou que a aquisição dos terrenos já foi aprovada e que o que está em causa é a falta de justificação de apenas ter sido consultado um avaliador e não haver estudos de mercado.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que se sentiriam mais tranquilos se o ofício a enviar para o Tribunal de Contas estivesse na sua posse, iriam ponderar porque consideram que é uma alteração na Minuta mas, tendo em conta que não houve esse cuidado, para se saber como é que as questões levantadas foram respondidas indicou o sentido de voto.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto 2 da Ordem do Dia: **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DOS DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS QUE COMPÕEM O EMPREENDIMENTO MARINA PARK 2**, obtendo o seguinte resultado:



Fl. 121v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	2	2	0	0	1	21
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	1	0	2	1	0	4

-----**DELIBERAÇÃO N.º 82/AM/2024:**

-----**Deliberado**, por maioria, autorizar a alteração à minuta da escritura, nos termos consignados na alínea i) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de junho de 2024, dos dois prédios rústicos sites nas Caliças, a seguir mencionados, livres de ónus ou encargos, no valor total de 9 400 000,00€ (nove milhões e quatrocentos mil euros): 1 - Rústico com área de 75 060m<sup>2</sup> (setenta e cinco mil e sessenta metros quadrados), constituído por terreno de cultura arvense e construção rural, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o número 1 190, da Freguesia de São Sebastião (extinta), inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 48 da secção X, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, pelo valor de 5 209 480,00€ (cinco milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta euros); 2 - Rústico com área de 47 100m<sup>2</sup>, constituído por terreno de cultura arvense, construção rural, amendoeiras e figueiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o número 5 796, da Freguesia de São Sebastião (extinta), inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 49 da secção X, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, pelo valor de 4 190 520,00€ (quatro milhões, cento e noventa mil, quinhentos e vinte euros).-----

-----O Grupo Municipal do PSD apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Consideramos fundamental para a Estratégia Municipal da Habitação a aquisição destes terrenos e votámos favoravelmente a este ponto no sentido e na condição de que esta alteração à minuta obedeça estritamente ao parecer do processo 1061/2024 do Tribunal de Contas conforme foi declarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal ao longo da discussão deste ponto, e essa condição é essencial para estarmos a votar favoravelmente.”-----

-----O Sr. Membro da Assembleia Municipal Rui Araújo, do Grupo Municipal do PSD, apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Eu votei contra porque não acompanhei o processo desde o início e não estive presente na última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal e tenho dúvidas sobre o mesmo.”-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “A proposta remetida pela Câmara Municipal refere que o Tribunal de Contas “veio SUGERIR” alterações ao texto da Minuta do Contrato de Escritura, num eufemismo abusivo que quer dar a entender que nenhum outro elemento fora solicitado pelo Tribunal de Contas, sem referir data ou número do parecer. Felizmente esta tarde chegou-nos o teor completo do parecer do Tribunal de Contas – processo n.º 1061/2024. E quem hoje lê este parecer apontando 18 elementos em falta só pode ficar com uma ideia desta Câmara Municipal: Uma Câmara MUITO INCOMPETENTE. Nas suas intervenções repletas de afirmações graves, o Sr.





Presidente da Câmara Hugo Pereira diz abertamente que o Tribunal de Contas está a ser demasiado exigente, que está a pedir coisas desnecessárias ou que por regra não era assim. Mas será que é assim tão exigente o tribunal pedir por exemplo que o informem claramente do fim específico a que se destina uma aquisição de Nove Milhões e Meio de Euros? O pedido faz todo o sentido, até porque na informação que o Sr. Presidente da Câmara levou à Reunião de Câmara de 17/04/2024, afirma que este terreno “*possibilitaria uma oferta diversificada a vários níveis, nomeadamente habitações destinadas ao arrendamento apoiado, acessível, destinadas à venda acessível, habitações a afetar a casas de função, programas de jovens, entre outras*”. Será que é tão descabido o Tribunal de Contas solicitar uma justificação do alinhamento entre compromisso e cabimento da despesa na mesma data? Recordemos que na última Assembleia Municipal de abril, o CHEGA foi o único a alertar para a falta de clareza deste processo que o Partido Socialista montou para negociar os terrenos rústicos do Marina Park. Fizemos a nossa Declaração de Voto e tornámo-la pública como direito de Resposta a um comunicado irresponsável da Concelhia local socialista. Já na reunião de 29/04 o Sr. Presidente Hugo Pereira desvalorizou quando elencámos as lacunas na documentação e a documentação expirada que acompanhava o processo. O Sr. Presidente menorizou dizendo que eram vírgulas e algarismos e ironizou chamando-me especialista e que afinal até poderia não perceber muito de imobiliário... Numa tentativa de intimidação acusou-nos ainda de estar contra o resolver os problemas da cidade como é a habitação. Recordemos que relativamente à atribuição do valor dos Nove Milhões e Quatrocentos Mil Euros pelo Sr. Presidente da Câmara Hugo Pereira, este também não gostou de eu ter criticado o tê-lo feito com base numa mera avaliação feita por um Perito do concelho de Olhão para o qual não existe informação sobre quem é nem se sabe quem o selecionou nem com que prestação de serviço. Da parte do Sr. Presidente ouvimos hoje a justificação de que o departamento jurídico não achou serem necessárias mais avaliações e que todos sabiam que o valor de mercado era superior. Chegou depois a falar que houve ATENDIMENTOS COM PROMOTORES PRIVADOS a negociar este terreno com propostas de valor superior à que o Município ofereceu, o que lança duas novas questões por responder: Afinal o valor foi determinado na sequência de “*atendimentos com promotores*” e não com base numa avaliação de Perito? E também o porquê do proprietário optar por aceitar uma proposta de valor inferior... No parecer que apenas hoje tivemos acesso, o Tribunal de Contas pediu os convenientes Estudos de Mercado que justifiquem aquisição destes dois terrenos em detrimento de outros. Mas pelas declarações especialistas do Sr. Presidente da Câmara já sabemos que nunca houve qualquer intenção de se realizar qualquer Estudo de Mercado... Tinham que ser estes terrenos e tinham que ser agora, sem no entanto se saber se a nova LEI DOS SOLOS que no final do não acaba com a classificação de “*solo urbanizável*” iria ou não afetar a viabilidade e o valor dos terrenos... O Tribunal de Contas pediu ainda que lhe expliquem o porquê da definição do preço ser baseado num único relatório de avaliação, e solicitou ainda fundamentação para a escolha do perito avaliador único - Sr. António Brito. E assim percebemos todos que afinal o Tribunal de Contas subscreveu as preocupações que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 122v.

só o CHEGA mencionou nas suas intervenções. Mas agora recordemos a cronologia deste processo, quando esta presidência decidiu ir ao idealista, viu um terreno à venda por 16 milhões com capacidade edificativa (para até 400 fogos sem EIA e até 750 se tiver EIA, de acordo com declarações do Sr. Presidente), fez oferta e sob o mote da crise habitacional pressionou esta Assembleia a aceitar que o município se aprisionasse a um terreno que um Fundo do MillenniumBCP tenta vender desde 2021... Evoco a alocução proferida pelo Sr. Presidente na Assembleia de 29/04: “*Um terreno num fundo imobiliário todos os dias perde dinheiro. O que eles queriam era livrarem-se quanto antes dele, por um maior preço possível*”. Declarações que no nosso entender não ficam bem ao responsável máximo de uma entidade pública aqui adquirente. De acordo com a documentação, é a 15/02 que o Serviço de Planeamento identifica dois terrenos rústicos à venda por Dezasseis Milhões; A 19/02 o Diretor de Departamento dá o aval numa só página de informação sem anexar qualquer plano urbanístico; A 20/02 o Sr. Presidente da Câmara manda então preparar uma proposta de compra e uma avaliação; Sete dias depois, a 27/02, é solicitado ao Serviço de Património recolher todos os elementos/informações para dar início ao processo de avaliação. Acontece que no mesmo dia 27/02 o Diretor do departamento despachou que a avaliação externa já fora promovida pela divisão jurídica e já estaria na posse do Sr. Presidente. Vamos ver, e de fato a avaliação tem data de dia 23 conforme consta aliás na deliberação de Câmara. Ou seja, quando o serviço de património foi instruído para dar início ao processo de avaliação, já a avaliação estava feita e na posse do Sr. Presidente. Isto é um fato realmente notável que o Tribunal de Contas deveria tomar em boa referência! Destacamos que documentos como a Certidão Permanente que identificou o imóvel e serviu de base à avaliação única encontrava-se expirada há quatro anos. Da nossa parte, voltamos a insistir que gostaríamos que a Câmara Municipal tivesse melhor informação, mais clara e mais atualizada sobre o imóvel e sobre o valor de mercado a atribuir ao terreno, dado que será “o negócio do século” no que a prédios rústicos diz respeito. Achámos e achamos que o processo que nos chegou às mãos não estava bem documentado, que estava longe de estar preparado para ser remetido à Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, e por isso não estava em condições de ser aprovado por esta Assembleia Municipal. E tendo o parecer do Tribunal de Contas pedido 18 elementos novos, não aceitamos que agora somente nos seja dado a apreciar uma retificação de uma Minuta de Escritura. Por fim, salientamos ainda que o Perito avaliador refere que no prédio rústico 48 X existe uma Construção Urbana com Novecentos e Cinquenta Metros Quadrados, descrita na Caderneta Predial, e que no prédio rústico R49 X existe também uma construção, mas devoluta e degradada. Para nenhuma destas construções foi apresentado nem Certificado Energético nem certidão que a dispense. Isto tem relevância na validade da minuta de Escritura porque os requisitos da Certificação Energética de Edifícios inclui a “*obrigação dos notários e das demais entidades com competência para a autenticação de documentos particulares consignar o número do certificado energético nos suportes documentais dos autos de outorga, respetivamente da escritura pública e do termo de autenticação dos negócios jurídicos de transação de edifícios mencionados na alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º - Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro*”. Também não existe no processo qualquer informação



sobre o eventual exercício legal do direito de preferência aos terrenos que são confinantes, que estão encravados e que utilizam servidão de passagem, conforme dispõe o artigo 1380.º do Código Civil. E assim, por todos estes vícios, lacunas e leviandade, e não podendo os eleitos do CHEGA ficar associados a irregularidades de negócios imobiliários incomuns entre fundos privados e o Município de Lagos, não poderíamos ter outra posição senão a de VOTAR CONTRA contra este processo corrompido.”-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Na sequência das propostas de alteração provenientes do TC, à partida não foram esclarecidas todas as dúvidas, quanto 18 questões e propostas apresentadas pelo Tribunal de Contas relativamente ao documento em apreço, por parte do Executivo Municipal, quer por não nos ter sido propiciado o acompanhamento do processo, quer por terem sido enviados documentos já tardiamente impedindo uma análise consentânea com a responsabilidade do processo em análise. Face ao exposto, recomenda-se que de ora em diante os documentos sobre matérias tão importantes e impactantes financeiramente, sejam fornecidos atempadamente junto dos serviços da AM de modo a que as decisões e votações efetuadas em sede de AM possam ser realizadas de forma bem informada e conscienciosa. Por estas razões iremos votar contra as pretensões em causa.”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 25 de junho de 2024, às 20.30 horas, hora regimental, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, no Ponto 3 da Ordem do Dia, eram 23 horas e 45 minutos, do dia 24 de junho de 2024, tendo declarado encerrada esta Reunião, da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Maria Paula Dias da Silva Couto, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, Sra. Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos.-----

.....  
.....